



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE G	
	<b>MUNICÍPIO DA PRAIA:</b>
	<i>Assembleia Municipal:</i>
<b>Deliberação n.º 10/2012:</b>	
Que aprova o Orçamento do Município da Praia para 2013. ....	160
<b>Deliberação n.º 11/2013:</b>	
Que aprova o Plano de Actividades para 2013. ....	183
<b>Deliberação n.º 12/2012:</b>	
Que fixa o percentual para efeito de determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Município da Praia. ....	202
<b>Deliberação n.º 13/2012:</b>	
Que rectifica valor do capital social da EMEP - Empresa de Mobilidade e Estacionamento da Praia. ....	202
<b>Deliberação n.º 14/2012:</b>	
Que autoriza a Câmara Municipal da Praia a alienar lotes de terreno em Cidadela. ....	202
<b>Deliberação n.º 15/2012:</b>	
Que autoriza a Câmara Municipal da Praia a alienar lote de terreno em Achada Grande Trás à ENACOL. ....	203
<b>Deliberação n.º 16/2012:</b>	
Que autoriza a Câmara Municipal da Praia a constituir direito de superfície de um terreno para a construção de uma Escola Portuguesa em Cidadela. ....	205

**PARTE G****MUNICÍPIO DA PRAIA****Assembleia Municipal****Deliberação n.º 10/2012****Que aprova o Orçamento do Município da Praia para 2013**

O Orçamento do Município Praia para o ano económico de 2013 atinge o total de 1.916.721.202,00 (um bilhão, novecentos e dezasseis milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e dois escudos), sendo 856.721.050,00 (45%) destinados à execução de projetos de investimentos municipais e os restantes 1.060.000.152,00 (55%) para o orçamento de despesas correntes, montante este que inclui os valores dos serviços autónomos da Câmara Municipal da Praia (ADA e SEPAMP).

Comparativamente ao orçado em 2012, a presente proposta representa um decréscimo na ordem dos 26% (-670.346.097,00), traduzindo no essencial a redução das despesas de investimentos (40%).

As receitas totais por seu turno registam uma diminuição na ordem dos 32% relativamente ao orçamento de 2012, reflectindo, nomeadamente a não inclusão das rubricas “saldo orçamental” e o “produto do empréstimo bancário”, por força do novo classificador.

O Programa de Investimentos previsto para 2013 está orçado em 856.721.050,00 e vai ser financiado em cerca de 55% com recursos externos, (patrocínio, parceria publico privado, donativos directos e banca).

O grosso dos investimentos está incluído no Eixo “Infra-Estruturação” com 35%. O Programa Saneamento Básico e, Infra-estruturas e Transportes lideram os investimentos no Eixo Infra-estruturação com um peso de 41% e 28% respectivamente.

O Eixo “Competitividade” ocupa a segunda posição com 34%, seguindo-se-lhe o Eixo “Capital Humano” e Boa Governação com 12%. O Eixo “Coesão Social” com 5% e por último o Eixo Transversal com 3%.

Em termos de prioridades de política para 2013, no domínio da política fiscal, no tocante a dívidas, a Câmara Municipal da Praia continuará com as acções de recuperação da dívida fiscal, reforço dos mecanismos de liquidação e cobrança de impostos e taxas municipais através da reestruturação e informatização dos serviços, informação aos contribuintes relativamente às datas e procedimentos de pagamento dos impostos, facilitação e modernização dos sistemas de cobrança de impostos e taxas.

Assim, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, a Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 30º, 31º, 33º, 34º, 35º, 36º, 39º, 41º, 44º, 45º, da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de Setembro, sobre o Regime Financeiro das Autarquias Locais, no uso da faculdade conferida pela alínea b), do nº 2, e nº 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, em sessão ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2012, delibera o seguinte:

**Artigo 1º****(Aprovação)**

É aprovado o Orçamento do Município da Praia para o ano de 2013.

**Artigo 2º****(Anexos)**

1. O orçamento municipal ora aprovado vai publicado em anexo à presente deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituído pelos mapas e anexos previstos no artigo 37º da Lei nº79/ VI/2005, de 5 de Setembro.

2. São também publicados em anexo à presente Deliberação, em obediência ao disposto no artigo 23º, nº 3 da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, os orçamentos discriminados dos serviços autónomos municipais, ADA (Agência de Distribuição de Águas) e SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia).

**Artigo 3º****(Receitas)**

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a lançar, liquidar, cobrar e arrecadar as receitas orçamentais, cuja previsão global é de 1.521.571.202,00 (um bilhão, quinhentos e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e dois escudos).

2. O lançamento, a liquidação, a cobrança e a arrecadação dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos municípios obedecem ao disposto na lei geral e nos regulamentos específicos, designadamente, nas Leis nº 79/V/98, de 07 de Setembro e nº 59/VI/2005, de 18 de Abril, e no Decreto -lei nº18/18/99, de 26 de Abril, sobre o Imposto Único do Património; no artigo 11º Lei nº 61/IV/92, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei nº 37-A/88, de 09 de Março, no Decreto-Lei nº 84/79 e na Portaria nº01/93, de 1 de Fevereiro, sobre o Imposto Municipal sobre Veículos.

3. São consignadas as receitas referentes à ADA (Agência de Distribuição de Água), ao SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia) e as receitas do Estado cobradas pelo Município.

**Artigo 4º****(Despesas)**

Fica a Câmara Municipal igualmente autorizada a realizar despesas até ao limite de 1.916.721.202 (um bilhão, novecentos e dezasseis milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e dois escudos), assim distribuídos:

- a) Despesas Correntes .....1.060.000.152,00  
b) Projetos de Investimentos.....856.721.050,00

**Artigo 5º****(Despesas com o pessoal)**

São fixadas em 513.635.757\$00 (quinhentos e treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete escudos) as despesas com o pessoal, as quais correspondem a 48% do total das despesas correntes, representando cerca de 34% do total das receitas correntes previstas no orçamento, sendo, portanto, inferiores ao tecto de 50% previsto no artigo 32º, n.º3 do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

**Artigo 6º****(Limite do endividamento)**

1. É fixado em 395.150.000\$00 (trezentos e noventa e cinco milhões, cento e cinquenta mil escudos) o limite de endividamento do município a médio e longo prazo a obter junto de instituições financeiras para aplicação em investimentos e para reequilíbrio financeiro.

2. No limite em referência não se incluem créditos de curto prazo a que a Câmara Municipal se veja obrigada a recorrer para financiar operações de tesouraria, designadamente, a antecipação de receitas orçamentais inscritas e a colocação junto de instituições do sistema bancário ou afins de eventuais disponibilidades de tesouraria.

**Artigo 7º****(Créditos de Curto prazo)**

O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efectivamente cobradas no ano económico de 2012, excluídas as contas de ordem, nem tão pouco a sua regularização exceder o exercício económico a que respeita o orçamento, exceptuadas as situações previstas no artigo 63º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

**Artigo 8º****(Obrigações associadas)**

Em caso de recurso a crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efectivação da referida operação financeira.

Artigo 9º

**(Crédito de médio e longo prazo)**

O recurso ao crédito de médio e longo prazo, para além da obediência ao limite previsto no artigo 6º da presente Deliberação, depende de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e do Decreto n.º 163/85, de 30 de Dezembro, este último na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 15 de Março.

Artigo 10º

**(Realização de despesas)**

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objecto de inscrição orçamental.

Artigo 11º

**(Alterações orçamentais pela CMP)**

1. Não carecem de aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, por transferência ou inscrição de verbas, que consistam em:

- a) Transferência de dotações inscritas a favor de serviços que no decorrer do ano económico, transitem de um departamento para outro;
- b) Inscrição de dotações orçamentais relativas a donativos, internos ou externos, não previstos no Orçamento;
- c) Inscrição ou reforço de dotações orçamentais por contrapartida em acréscimos de transferências do Estado que, à data da aprovação do orçamento, não estavam definitivamente fixadas;
- d) Alterações nos orçamentos dos serviços e fundos autónomos municipais que não envolvam recurso ao crédito para além dos limites, condições e aplicação estabelecidos pela Assembleia Municipal na Deliberação de aprovação do orçamento.

2. As alterações orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da sua aprovação.

Artigo 12º

**(Alterações orçamentais pela Assembleia Municipal)**

1. Quaisquer outras alterações orçamentais que não as referidas no artigo 11º precedente são da competência da Assembleia Municipal, que as aprovará mediante proposta da Câmara Municipal, apresentada sob a forma de orçamento rectificativo.

2. A proposta de orçamento rectificativo deverá manter, no que respeita às modificações introduzidas, a mesma estrutura de apresentação dos mapas e anexos informativos aprovados com o orçamento inicial.

Artigo 13º

**(Acompanhamento da execução)**

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental (artigo 53º do Regime Financeiro das Autarquias Locais).

Artigo 14º

**(Articulação com a Base de Dados dos Recursos Humanos)**

A Câmara Municipal zelará para que os dados referentes à gestão dos recursos humanos municipais que devam constar da Base de Dados dos Recursos Humanos sejam registados e encaminhados para a autoridade central gestora da referida Base de Dados dentro dos prazos que forem indicados.

Artigo 15º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra em vigor a 1 de Janeiro de 2013.

Assembleia Municipal da Praia, aos 12 de Dezembro de 2012. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

**MAPA I**

**Receitas Correntes e de Capital do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica**

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
<b>01.</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.281.636.711,91</b>	<b>155.137.700,00</b>	<b>1.436.774.411,91</b>	<b>84.796.790,00</b>	<b>1.521.571.201,91</b>
<b>01.01</b>	<b>Impostos</b>	<b>537.590.317,86</b>	<b>-</b>	<b>537.590.317,86</b>	<b>-</b>	<b>537.590.317,86</b>
<i>01.01.03</i>	<b>Imposto sobre Património</b>	<b>512.614.446,86</b>	<b>-</b>	<b>512.614.446,86</b>	<b>-</b>	<b>512.614.446,86</b>
<b>01.01.03.01</b>	<b>Imposto Único sobre Património</b>	<b>512.614.446,86</b>	<b>-</b>	<b>512.614.446,86</b>	<b>-</b>	<b>512.614.446,86</b>
<i>01.01.03.01.01</i>	Pessoas Singulares	326.854.908,74	-	326.854.908,74	-	326.854.908,74
<i>01.01.03.01.02</i>	Pessoas colectivas	185.759.538,12	-	185.759.538,12	-	185.759.538,12
<b>01.01.04</b>	<b>Impostos Sobre Bens e Servicos</b>	<b>24.575.871,00</b>	<b>-</b>	<b>24.575.871,00</b>	<b>-</b>	<b>24.575.871,00</b>
<b>01.01.04.01</b>	<b>Sobre Bens e Servicos</b>	<b>2.869.367,00</b>	<b>-</b>	<b>2.869.367,00</b>	<b>-</b>	<b>2.869.367,00</b>
<b>01.01.04.01.02</b>	<b>Sobre Vendas</b>	<b>2.869.367,00</b>	<b>-</b>	<b>2.869.367,00</b>	<b>-</b>	<b>2.869.367,00</b>
<i>01.01.04.01.02.01</i>	Imposto Sobre os serviços de incêndio	2.869.367,00	-	2.869.367,00	-	2.869.367,00
<b>01.01.04.05</b>	<b>Outros Impostos</b>	<b>21.706.504,00</b>	<b>-</b>	<b>21.706.504,00</b>	<b>-</b>	<b>21.706.504,00</b>
<i>01.01.04.05.01</i>	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	21.706.504,00	-	21.706.504,00	-	21.706.504,00
<b>01.01.06</b>	<b>Outros Impostos</b>	<b>400.000,00</b>	<b>-</b>	<b>400.000,00</b>	<b>-</b>	<b>400.000,00</b>
<b>01.01.06.01</b>	<b>Imposto de Selo</b>	<b>400.000,00</b>	<b>-</b>	<b>400.000,00</b>	<b>-</b>	<b>400.000,00</b>
<i>01.01.06.01.01</i>	Outros	400.000,00	-	400.000,00	-	400.000,00

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
<b>01.03</b>	<b>Tranferencias</b>	<b>393.026.063,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>395.526.063,00</b>	<b>31.331.150,00</b>	<b>426.857.213,00</b>
<b>01.03.01</b>	<b>Do Governos Estrangeiros</b>	-	-	-	<b>31.331.150,00</b>	<b>31.331.150,00</b>
<b>01.03.01.02</b>	<b>Capital</b>	-	-	-	<b>31.331.150,00</b>	<b>31.331.150,00</b>
<i>01.03.01.02.03</i>	Donativos Directos	-	-	-	31.331.150,00	31.331.150,00
<b>01.03.03</b>	<b>Das Administrações Públicas</b>	<b>393.026.063,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>395.526.063,00</b>	-	<b>395.526.063,00</b>
<b>01.03.03.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>388.026.063,00</b>	-	<b>388.026.063,00</b>	-	<b>388.026.063,00</b>
01.03.03.01.01	Administração Central	388.026.063,00	-	388.026.063,00	-	388.026.063,00
<b>01.03.03.02</b>	<b>Capital</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	-	<b>7.500.000,00</b>
01.03.03.02.01	Administração Central	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00
01.03.03.02.02	Administração Locall	-	2.500.000,00	2.500.000,00	-	2.500.000,00
<b>01.04</b>	<b>Outras Receitas</b>	<b>351.020.331,05</b>	<b>152.637.700,00</b>	<b>503.658.031,05</b>	<b>53.465.640,00</b>	<b>557.123.671,05</b>
<b>01.04.01</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>34.010.103,00</b>	<b>5.040.000,00</b>	<b>39.050.103,00</b>	-	<b>39.050.103,00</b>
<i>01.04.01.01</i>	Juros	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00
<i>01.04.01.05</i>	Rendas	29.010.103,00	5.040.000,00	34.050.103,00	-	34.050.103,00
<i>01.04.01.05.04</i>	De Terrenos	21.905.380,00	-	21.905.380,00	-	21.905.380,00
<i>01.04.01.05.05</i>	De Habitações	1.128.723,00	-	1.128.723,00	-	1.128.723,00
<i>01.04.01.05.06</i>	De Edifícios	2.700.000,00	5.040.000,00	7.740.000,00	-	7.740.000,00
<i>01.04.01.05.07</i>	Outras Rendas	3.276.000,00	-	3.276.000,00	-	3.276.000,00
<b>01.04.02</b>	<b>Vendas De Bens e Serviços</b>	<b>283.666.364,05</b>	<b>147.347.700,00</b>	<b>431.014.064,05</b>	-	<b>431.014.064,05</b>
<b>01.04.02.01</b>	<b>Vendas de Bens Correntes</b>	<b>126.339.851,67</b>	<b>58.100.000,00</b>	<b>184.439.851,67</b>	-	<b>184.439.851,67</b>
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	-	105.000,00	105.000,00	-	105.000,00
01.04.02.01.07	Venda de água	-	53.015.000,00	53.015.000,00	-	53.015.000,00
01.04.02.01.09	Outras(Venda de Modulos -Novo Mercado)	126.339.851,67	4.980.000,00	131.319.851,67	-	131.319.851,67
<b>01.04.02.02</b>	<b>Taxa de Prestação de serviços</b>	<b>157.326.512,38</b>	<b>89.247.700,00</b>	<b>246.574.212,38</b>	-	<b>246.574.212,38</b>
<b>01.04.02.02.01</b>	<b>Prestação de Serviços</b>	<b>157.326.512,38</b>	<b>88.247.700,00</b>	<b>245.574.212,38</b>	-	<b>245.574.212,38</b>
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviços de Viação	7.435.693,00	-	7.435.693,00	-	7.435.693,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	12.745.938,74	-	12.745.938,74	-	12.745.938,74
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	-	3.092.700,00	3.092.700,00	-	3.092.700,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretaria	40.805.559,14	45.000,00	40.850.559,14	-	40.850.559,14
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	28.975.371,15	-	28.975.371,15	-	28.975.371,15
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	-	78.610.000,00	78.610.000,00	-	78.610.000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	-	2.500.000,00	2.500.000,00	-	2.500.000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	2.475.220,00	-	2.475.220,00	-	2.475.220,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	4.336.964,36	-	4.336.964,36	-	4.336.964,36
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais	251.766,00	-	251.766,00	-	251.766,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	-	4.000.000,00	4.000.000,00	-	4.000.000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a ceu aberto	7.000.000,00	-	7.000.000,00	-	7.000.000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do dominio publico municipal	21.300.000,00	-	21.300.000,00	-	21.300.000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabolicas	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
01.04.02.02.01.03.09	Outras taxas	25.000.000,00	-	25.000.000,00	-	25.000.000,00
<b>01.04.02.02.02</b>	<b>Emolumentos e custas</b>	-	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	-	<b>1.000.000,00</b>
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	-	1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e outras Penalidades</b>	<b>15.463.864,00</b>	-	<b>15.463.864,00</b>	-	<b>15.463.864,00</b>
<i>01.04.03.04</i>	Taxa de Relaxe	2.463.903,00	-	2.463.903,00	-	2.463.903,00
<i>01.04.03.05</i>	Multa por infracções ao código de Posturas Municipais	5.192.897,00	-	5.192.897,00	-	5.192.897,00
<i>01.04.03.06</i>	Juros de Mora	7.807.064,00	-	7.807.064,00	-	7.807.064,00
<b>01.04.04</b>	<b>Outras transferências</b>	<b>17.880.000,00</b>	-	<b>17.880.000,00</b>	<b>53.465.640,00</b>	<b>71.345.640,00</b>
<i>01.04.04.01</i>	Correntes	17.880.000,00	-	17.880.000,00	-	17.880.000,00
<i>01.04.04.02</i>	Capital	-	-	-	53.465.640,00	53.465.640,00
<b>01.04.05</b>	<b>Outras Receitas Diversas e não especificadas</b>	-	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	-	<b>250.000,00</b>
<i>01.04.05.02</i>	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	-	250.000,00	250.000,00	-	250.000,00

MAPA II

Orçamento de despesas de funcionamento e de investimento do município segundo uma classificação económica e orgânica

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção de Administração do Espaço do Concelho	Gabinete Municipal de Proteção Civil	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal
	Despesas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
02.01	Despesas com pessoal	5.206.270,20	9.601.341,60	1.668.654,60	1.668.654,60	4.566.316,20	1.968.207,00	6.565.870,80	3.580.830,60	2.870.476,20	27.711.421,80	9.633.023,40
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	5.085.444,00	9.155.568,00	1.451.004,00	1.451.004,00	4.416.540,00	1.451.004,00	6.174.444,00	3.305.580,00	2.720.700,00	27.217.896,00	9.055.920,00
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	2.097.564,00	7.907.568,00	1.451.004,00	1.451.004,00	4.248.540,00	1.451.004,00	4.177.428,00	3.305.580,00	2.720.700,00	26.287.716,00	9.055.920,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	5.736.216,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	1.632.000,00	1.451.004,00	1.451.004,00	2.031.708,00	1.451.004,00	3.132.888,00	1.451.004,00	998.508,00	11.781.648,00	1.451.004,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	2.097.564,00	539.352,00	-	-	2.216.832,00	-	1.044.540,00	1.854.576,00	1.722.192,00	14.506.068,00	6.644.916,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	960.000,00
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	1.989.372,00	1.248.000,00	-	-	168.000,00	-	-	-	-	930.180,00	-
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408.000,00	163.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	146.880,00	-
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	244.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	1.470.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	276.000,00	-
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	111.372,00	-	-	-	-	-	-	-	-	507.300,00	-
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.07	Formação	-	-	-	-	168.000,00	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	840.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03	Dotação provisional	998.508,00	-	-	-	-	-	1.997.016,00	-	-	-	-
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	998.508,00	-	-	-	-	-	1.997.016,00	-	-	-	-
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	Segurança Social	120.826,20	445.773,60	217.650,60	217.650,60	149.776,20	517.203,00	391.426,80	275.250,60	149.776,20	493.525,80	577.103,40
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	120.826,20	445.773,60	217.650,60	217.650,60	149.776,20	517.203,00	391.426,80	275.250,60	149.776,20	493.525,80	-
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	108.826,20	445.773,60	217.650,60	217.650,60	149.776,20	517.203,00	367.426,80	217.650,60	149.776,20	241.525,80	569.903,40
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.03	Abonos de família	12.000,00	-	-	-	-	-	24.000,00	57.600,00	-	252.000,00	7.200,00

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção de Administração do Espaço do Concelho	Gabinete Municipal de Proteção Civil	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal
	Despesas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	<b>2.802.392,00</b>	<b>6.372.000,00</b>	<b>634.349,40</b>	<b>502.349,40</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>14.808.000,00</b>	<b>756.000,00</b>	<b>1.296.000,00</b>	<b>408.000,00</b>	<b>72.612.000,00</b>	<b>1.812.000,00</b>
02.02.01	Aquisição de bens	581.000,00	1.308.000,00	384.000,00	322.349,40	228.000,00	444.000,00	612.000,00	1.176.000,00	264.000,00	46.728.000,00	1.212.000,00
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupas,vestuários e calçados	-	144.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.05	Material de escritório	84.000,00	180.000,00	72.000,00	72.000,00	96.000,00	144.000,00	144.000,00	240.000,00	144.000,00	360.000,00	240.000,00
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	60.000,00	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00	-
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	125.000,00	216.000,00	60.000,00	46.349,40	-	-	-	-	-	780.000,00	432.000,00
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	48.000,00	144.000,00	60.000,00	60.000,00	-	96.000,00	-	96.000,00	-	-	180.000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	60.000,00	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.400.000,00	-
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	120.000,00	144.000,00	84.000,00	84.000,00	60.000,00	144.000,00	168.000,00	240.000,00	120.000,00	360.000,00	120.000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	60.000,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00	-	60.000,00	120.000,00	300.000,00	-	528.000,00	-
02.02.01.01.09	Outros bens	24.000,00	120.000,00	48.000,00	-	72.000,00	-	180.000,00	300.000,00	-	180.000,00	240.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	2.221.392,00	5.064.000,00	250.349,40	180.000,00	912.000,00	14.364.000,00	144.000,00	120.000,00	144.000,00	25.884.000,00	600.000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00	-
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	120.000,00	240.000,00	60.000,00	-	48.000,00	-	-	-	-	960.000,00	360.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	300.000,00	-	-	-	-	7.200.000,00	-	-	-	-	-
02.02.02.00.04	Transportes	144.000,00	180.000,00	-	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.05	Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.280.000,00	-
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	360.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.600.000,00	-
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	180.000,00	-	-	-	-	4.080.000,00	-	-	-	-	-
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	288.000,00	420.000,00	-	-	-	2.400.000,00	-	-	-	-	-
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	360.000,00	3.600.000,00	142.349,40	60.000,00	600.000,00	204.000,00	144.000,00	120.000,00	144.000,00	600.000,00	240.000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	48.000,00	120.000,00	48.000,00	48.000,00	120.000,00	120.000,00	-	-	-	360.000,00	-

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção de Administração do Espaço do Concelho	Gabinete Municipal de Proteção Civil	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal
	Despesas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.384.000,00	-
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	781.392,00	144.000,00	-	60.000,00	144.000,00	360.000,00	-	-	-	240.000,00	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	781.392,00	144.000,00	-	60.000,00	144.000,00	360.000,00	-	-	-	240.000,00	-
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.400.000,00	-
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	231.033.264,00	-
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	231.033.264,00	-
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09.03	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.02.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03	Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção de Administração do Espaço do Concelho	Gabinete Municipal de Proteção Civil	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal
	Despesas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07	Benefícios sociais	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02	Benefícios de assistência social	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.09	Outros	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	1502779,866	1814080,248	93810,12	89850,12	195909,486	528006,21	244376,124	158664,918	135434,286	25885100,574	3223230,702
02.08.01	Seguros	144.000,00	96.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	1.680.000,00	36.000,00
02.08.02	Outras despesas	1.080.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	12.000.000,00	2.400.000,00
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	360.000,00	360.000,00
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.440.000,00	-
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.08	Datação provisional	278.779,87	518.080,25	69.810,12	65.850,12	171.909,49	504.006,21	220.376,12	146.664,92	99.434,29	10.405.100,57	427.230,70
<b>Total</b>		<b>9.571.442,07</b>	<b>17.787.421,85</b>	<b>2.396.814,12</b>	<b>2.260.854,12</b>	<b>5.902.225,69</b>	<b>17.304.213,21</b>	<b>7.566.246,92</b>	<b>5.035.495,52</b>	<b>3.413.910,49</b>	<b>357.241.786,37</b>	<b>14.668.254,10</b>
<b>Peso no Orçamento de Funcionamento</b>		<b>1,3%</b>	<b>2,5%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,8%</b>	<b>2,4%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,5%</b>	<b>49,6%</b>	<b>2,0%</b>
<b>Peso no Orçamento</b>		<b>0,5%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,2%</b>	<b>18,6%</b>	<b>0,8%</b>



Codigo	Designação de Despesas	Orgânica															Peso no Orç. de Funcionamento
		Direção de Urbanismo	Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	Direção de Infraestrutura e Transporte	Direção de Ambiente e Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Desportos	Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pré-Escolar	Direção de Ação Social e Género	Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	Guarda Municipal	Bombeiros Municipais	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	Total	
		12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	36	37		
02.01	Despesas com pessoal	37.509.472,20	4.335.653,40	19.445.083,20	112.005.947,40	15.764.073,00	23.193.946,20	13.888.845,60	19.196.266,80	4.503.162,60	47.134.675,80	56.105.815,20	4.161.709,80	20.665.340,00	61.120.000,00	514.071.058,20	26,8%
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	36.450.432,00	4.041.696,00	18.698.904,00	109.430.544,00	15.576.468,00	21.498.444,00	12.580.392,00	18.333.900,00	4.065.192,00	42.924.156,00	55.493.172,00	4.005.852,00	18.494.840,00	59.920.000,00	492.999.096,00	25,7%
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	34.682.148,00	4.041.696,00	17.702.724,00	84.562.320,00	11.556.996,00	20.736.372,00	11.740.392,00	17.717.712,00	3.918.312,00	36.006.264,00	39.843.072,00	4.005.852,00	18.323.840,00	40.310.000,00	409.301.728,00	21,4%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.271.840,00	-	8.008.056,00	0,4%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	14.959.296,00	1.451.004,00	5.060.940,00	5.423.916,00	1.451.004,00	4.093.248,00	1.546.116,00	5.299.680,00	2.919.804,00	29.531.436,00	3.752.736,00	3.008.904,00	13.300.000,00	6.665.000,00	125.294.856,00	6,5%
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	19.722.852,00	2.590.692,00	12.641.784,00	79.138.404,00	10.105.992,00	16.643.124,00	10.194.276,00	12.418.032,00	998.508,00	6.474.828,00	36.090.336,00	996.948,00	2.752.000,00	33.645.000,00	275.038.816,00	14,3%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	960.000,00	0,1%
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	1.768.284,00	-	996.180,00	24.868.224,00	4.019.472,00	762.072,00	840.000,00	616.188,00	146.880,00	6.917.892,00	15.650.100,00	-	171.000,00	19.610.000,00	80.701.844,00	4,2%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.130.000,00	1.701.200,00	0,1%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	928.284,00	-	320.052,00	6.338.208,00	2.685.084,00	-	-	297.852,00	146.880,00	1.292.352,00	1.806.264,00	-	48.000,00	16.550.000,00	30.559.856,00	1,6%
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00	-	259.800,00	0,0%
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	-	-	-	200.304,00	-	-	-	150.972,00	-	5.184.108,00	7.219.836,00	-	108.000,00	30.000,00	14.639.220,00	0,8%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	840.000,00	-	676.128,00	18.329.712,00	1.334.388,00	762.072,00	840.000,00	167.364,00	-	441.432,00	-	-	-	1.700.000,00	25.709.768,00	1,3%
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.264.000,00	-	-	-	6.264.000,00	0,3%
02.01.01.02.07	Formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	360.000,00	-	-	-	528.000,00	0,0%
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	840.000,00	0,0%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00	200.000,00	0,0%
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.995.524,00	0,2%
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.995.524,00	0,2%
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica															Peso no Org. de Funcionamento
		Direção de Urbanismo	Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	Direção de Infraestrutura e Transporte	Direção de Ambiente e Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Desportos	Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pré-Escolar	Direção de Ação Social e Género	Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	Guarda Municipal	Bombeiros Municipais	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	Total	
		12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	36	37		
02.01.02	Segurança Social	1.059.040,20	293.957,40	746.179,20	2.575.403,40	187.605,00	1.695.502,20	1.308.453,60	862.366,80	437.970,60	4.210.519,80	612.643,20	155.857,80	2.170.500,00	1.200.000,00	21.071.962,20	1,1%
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	1.059.040,20	293.957,40	746.179,20	2.575.403,40	187.605,00	1.695.502,20	1.308.453,60	862.366,80	437.970,60	4.210.519,80	612.643,20	155.857,80	2.170.500,00	1.200.000,00	20.494.858,80	1,1%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	809.440,20	289.157,40	666.979,20	1.368.203,40	115.605,00	1.661.902,20	468.453,60	706.366,80	437.970,60	3.996.919,80	387.043,20	122.257,80	1.995.000,00	600.000,00	16.828.462,20	0,9%
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	50.000,00	0,0%
02.01.02.01.03	Abonos de família	249.600,00	4.800,00	79.200,00	1.207.200,00	72.000,00	33.600,00	840.000,00	156.000,00	-	213.600,00	225.600,00	33.600,00	-	550.000,00	4.018.000,00	0,2%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175.500,00	-	175.500,00	0,0%
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02	Aquisição de bens e serviços	2.172.000,00	1.260.000,00	2.964.000,00	16.686.000,00	1.680.000,00	5.040.000,00	2.188.000,00	3.588.000,00	2.100.000,00	4.743.000,00	3.468.000,00	1.403.784,00	32.683.462,00	27.136.000,00	210.255.336,80	11,0%
02.02.01	Aquisição de bens	1.104.000,00	480.000,00	1.044.000,00	14.598.000,00	1.392.000,00	1.920.000,00	904.000,00	1.128.000,00	1.188.000,00	3.108.000,00	2.520.000,00	684.000,00	3.300.000,00	17.660.000,00	104.289.349,40	5,4%
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	96.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	96.000,00	0,0%
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	-	-	-	600.000,00	240.000,00	-	-	-	-	600.000,00	600.000,00	-	150.000,00	750.000,00	3.084.000,00	0,2%
02.02.01.00.05	Material de escritório	240.000,00	120.000,00	132.000,00	240.000,00	180.000,00	240.000,00	180.000,00	144.000,00	120.000,00	240.000,00	120.000,00	240.000,00	290.000,00	1.750.000,00	6.012.000,00	0,3%
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00	96.000,00	-	30.000,00	50.000,00	536.000,00	0,0%
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	360.000,00	-	360.000,00	12.000.000,00	192.000,00	252.000,00	340.000,00	420.000,00	420.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00	-	-	-	18.451.349,40	1,0%
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	96.000,00	96.000,00	96.000,00	-	120.000,00	-	-	120.000,00	180.000,00	60.000,00	-	-	-	80.000,00	1.532.000,00	0,1%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	-	-	-	-	-	144.000,00	-	-	-	-	-	324.000,00	0,0%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.700.000,00	1.700.000,00	48.800.000,00	2,5%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	144.000,00	108.000,00	96.000,00	300.000,00	240.000,00	300.000,00	120.000,00	180.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00	144.000,00	80.000,00	2.000.000,00	5.824.000,00	0,3%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	240.000,00	72.000,00	180.000,00	18.000,00	180.000,00	288.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	180.000,00	120.000,00	120.000,00	-	11.250.000,00	14.316.000,00	0,7%

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica															Total	Peso no Orc. de Funcionamento
		Direção de Urbanismo	Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	Direção de Infraestrutura e Transporte	Direção de Ambiente e Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Desportos	Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pré-Escolar	Direção de Ação Social e Género	Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	Guarda Municipal	Bombeiros Municipais	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP			
		12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	36	37			
02.02.01.01.09	Outros bens	24.000,00	84.000,00	180.000,00	1.440.000,00	144.000,00	840.000,00	144.000,00	144.000,00	60.000,00	600.000,00	180.000,00	180.000,00	50.000,00	80.000,00	5.314.000,00	0,3%	
02.02.02	Aquisição de serviços	1.068.000,00	780.000,00	1.920.000,00	2.088.000,00	288.000,00	3.120.000,00	1.284.000,00	2.460.000,00	912.000,00	1.635.000,00	948.000,00	719.784,00	29.383.462,00	9.476.000,00	105.965.987,40	5,5%	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	1.440.000,00	-	450.000,00	-	-	1.104.000,00	816.000,00	3.870.000,00	0,2%	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	120.000,00	180.000,00	120.000,00	360.000,00	144.000,00	300.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00	360.000,00	-	2.580.000,00	-	6.552.000,00	0,3%	
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	340.000,00	700.000,00	8.540.000,00	0,4%	
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	468.000,00	-	480.000,00	180.000,00	-	72.000,00	360.000,00	-	38.640,00	-	-	1.934.640,00	0,1%	
02.02.02.00.05	Água	-	-	-	300.000,00	-	-	240.000,00	-	-	-	300.000,00	-	23.390.000,00	1.150.000,00	27.660.000,00	1,4%	
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00	-	285.000,00	-	-	150.000,00	4.250.000,00	20.945.000,00	1,1%	
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	-	4.310.000,00	0,2%	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.408.000,00	0,2%	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	600.000,00	120.000,00	600.000,00	600.000,00	144.000,00	600.000,00	144.000,00	600.000,00	600.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00	120.000,00	-	11.122.349,40	0,6%	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	-	-	1.200.000,00	384.000,00	-	-	-	48.000,00	381.144,00	-	-	2.013.144,00	0,1%	
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	180.000,00	-	-	-	-	540.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.584.000,00	0,1%	
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	526.760,00	-	3.910.760,00	0,2%	
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	168.000,00	180.000,00	1.200.000,00	360.000,00	-	-	120.000,00	-	-	60.000,00	-	-	240.000,00	2.300.000,00	6.357.392,00	0,3%	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	168.000,00	180.000,00	1.200.000,00	360.000,00	-	-	120.000,00	-	-	60.000,00	-	-	240.000,00	2.300.000,00	6.357.392,00	0,3%	
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	812.702,00	-	812.702,00	0,0%	
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	-	-	-	-	-	96.000,00	-	120.000,00	-	-	-	70.000,00	260.000,00	2.946.000,00	0,2%	
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.700.000,00	5.700.000,00	0,3%	
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.150.000,00	234.183.264,00	12,2%	
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.150.000,00	234.183.264,00	12,2%	
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica															Peso no Org. de Funcionamento
		Direção de Urbanismo	Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	Direção de Infraestrutura e Transporte	Direção de Ambiente e Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Desportos	Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pré-Escolar	Direção de Ação Social e Género	Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	Guarda Municipal	Bombeiros Municipais	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	Total	
		12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	36	37		
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.09.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.09.03	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.02.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03	Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	19.955.712,00	-	-	-	-	-	-	20.015.712,00	1,0%
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	19.955.712,00	-	-	-	-	-	-	19.955.712,00	1,0%
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	19.955.712,00	-	-	-	-	-	-	19.955.712,00	1,0%

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica															Total	Peso no Org. de Funcionamento
		Direção de Urbanismo	Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	Direção de Infraestrutura e Transporte	Direção de Ambiente e Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Desportos	Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pré-Escolar	Direção de Ação Social e Género	Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	Guarda Municipal	Bombeiros Municipais	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP			
		12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	36	37			
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-	-	14.789.976,00	-	-	-	-	-	-	14.789.976,00	0,8%	
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-	-	5.165.736,00	-	-	-	-	-	-	5.165.736,00	0,3%	
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00	0,0%	
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00	0,0%	
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00	0,0%	
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.08	Outras despesas	1499444,166	192589,602	6926432,496	4145038,422	535682,19	3108898,386	2361025,368	1628279,364	1769800,718	2075450,274	2.800.734,46	177264,814	5788898	8894000	75.774.780,91	4,0%	
02.08.01	Seguros	60.000,00	24.000,00	72.000,00	36.000,00	12.000,00	36.000,00	24.000,00	36.000,00	36.000,00	24.000,00	24.000,00	10.000,00	97.000,00	150.000,00	2.765.000,00	0,1%	
02.08.02	Outras despesas	240.000,00	-	6.000.000,00	240.000,00	-	2.160.000,00	1.800.000,00	300.000,00	600.000,00	480.000,00	960.000,00	-	5.691.898,00	3.800.000,00	38.951.898,00	2,0%	
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	889.928,00	-	-	-	-	-	889.928,00	0,0%	
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00	800.000,00	0,0%	
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800.000,00	2.240.000,00	0,1%	
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.08.08	Datação provisional	1.199.444,17	168.589,60	854.432,50	3.869.038,42	523.682,19	912.898,39	537.025,37	1.292.279,36	243.872,72	1.571.450,27	1.816.734,46	167.264,81	-	4.064.000,00	30.127.954,91	1,6%	
	Total de Investimentos															856.721.050,00	44,7%	
	<b>Total</b>	<b>41.180.916,37</b>	<b>5.788.243,00</b>	<b>29.335.515,70</b>	<b>132.836.985,82</b>	<b>17.979.755,19</b>	<b>31.342.844,59</b>	<b>18.437.870,97</b>	<b>44.368.258,16</b>	<b>8.372.963,32</b>	<b>53.953.126,07</b>	<b>62.374.549,66</b>	<b>5.742.758,61</b>	<b>59.137.700,00</b>	<b>106.000.000,00</b>	<b>1.916.721.201,91</b>	<b>100,0%</b>	
	Peso no Orçamento de Funcionamento	5,7%	0,8%	4,1%	18,4%	2,5%	4,3%	2,6%	6,2%	1,2%	7,5%	8,7%	0,8%	8,2%	14,7%	2,66		
	Peso no Orçamento	2,1%	0,3%	1,5%	6,9%	0,9%	1,6%	1,0%	2,3%	0,4%	2,8%	3,3%	0,3%	3,1%	5,5%	1,00		

## MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Corrente	Investimento	
	<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	1.060.000.151,91	856.721.050,00	1.916.721.201,91
07.00.01	<b>07.00.01 - Serviços públicos gerais</b>	399.268.904,39	-	399.268.904,39
07.00.01.01.01	07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	27.358.863,91	-	27.358.863,91
07.00.01.01.02	07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	371.910.040,48	-	371.910.040,48
07.00.01.03	<b>07.00.01.03 - Serviços gerais</b>	540.989.661,30	45.535.000,00	586.524.661,30
07.00.01.03.01	07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	7.566.246,92	-	7.566.246,92
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	533.423.414,38	45.535.000,00	578.958.414,38
07.00.03	<b>07.00.03 - Segurança e ordem pública</b>	119.741.586,22	55.147.000,00	174.888.586,22
07.00.03.02.00	07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	119.741.586,22	-	119.741.586,22
07.00.03.06.00	07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	-	55.147.000,00	55.147.000,00
07.00.04	<b>07.00.04 - Assuntos económicos</b>	-	290.950.000,00	290.950.000,00
07.00.04.01.01	07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	-	290.950.000,00	290.950.000,00
07.00.04.05	<b>07.00.04.05 - Transportes</b>	-	81.800.000,00	81.800.000,00
07.00.04.05.01	07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	-	81.800.000,00	81.800.000,00
07.00.05	<b>07.00.05 - Protecção ambiental</b>	-	52.550.000,00	52.550.000,00
07.00.05.01.00	07.00.05.01.00 - Gestão de resíduos e substâncias perigosas	-	38.250.000,00	38.250.000,00
07.00.05.05.00	07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	-	14.300.000,00	14.300.000,00
07.00.06	<b>07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico</b>	-	176.979.150,00	176.979.150,00
07.00.06.03.00	07.00.06.03.00 - Abastecimento de água	-	96.479.150,00	96.479.150,00
07.00.06.05.00	07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	80.500.000,00	80.500.000,00
07.00.07	<b>07.00.07 - Saúde</b>	-	2.500.000,00	2.500.000,00
07.00.07.05.00	07.00.07.05.00 - I&D- saúde	-	2.500.000,00	2.500.000,00
07.00.08	<b>07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos</b>	-	72.074.100,00	72.074.100,00
07.00.08.01.00	07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	-	32.054.100,00	32.054.100,00
07.00.08.02.00	07.00.08.02.00 - Serviços culturais	-	40.020.000,00	40.020.000,00
07.00.09	<b>07.00.09 - Educação</b>	-	27.996.000,00	27.996.000,00
07.00.09.01.01	07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	27.996.000,00	27.996.000,00
07.00.10	<b>07.00.10 - Protecção social</b>	-	51.189.800,00	51.189.800,00
07.00.10.06.00	07.00.10.06.00 - Habitação	-	30.142.800,00	30.142.800,00
07.00.10.08.00	07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	-	17.047.000,00	17.047.000,00
07.00.10.09.00	07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	-	4.000.000,00	4.000.000,00
	<b>Total</b>	<b>1.060.000.151,91</b>	<b>856.721.050,00</b>	<b>1.916.721.201,91</b>

## MAPA IV - Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Económica	Designação	Unidades Orgânica		Total Geral
		ADA	SEPAMP	
01.	Receitas	59.137.700,00	96.000.000,00	155.137.700,00
01.01	<b>Impostos</b>	-	-	-
01.03	<b>Tranferencias</b>	2.500.000,00	-	2.500.000,00
01.03.03	<b>Das Administrações Públicas</b>	2.500.000,00	-	2.500.000,00
01.03.03.02	<b>Capital</b>	2.500.000,00	-	2.500.000,00
01.03.03.02.02	Administração Locall	2.500.000,00	-	2.500.000,00
01.04	<b>Outras Receitas</b>	56.637.700,00	96.000.000,00	152.637.700,00
01.04.01	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	-	5.040.000,00	5.040.000,00
01.04.01.05	Rendas	-	5.040.000,00	5.040.000,00
01.04.01.05.06	De Edifícios	-	5.040.000,00	5.040.000,00
01.04.02	<b>Vendas De Bens e Serviços</b>	56.637.700,00	90.710.000,00	147.347.700,00
01.04.02.01	<b>Vendas de Bens Correntes</b>	53.500.000,00	4.600.000,00	58.100.000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	5.000,00	100.000,00	105.000,00
01.04.02.01.07	Venda de água	53.015.000,00	-	53.015.000,00
01.04.02.01.09	Outras(Venda de Modulos -Novo Mercado)	480.000,00	4.500.000,00	4.980.000,00
01.04.02.02	<b>Taxa de Prestação de serviços</b>	3.137.700,00	86.110.000,00	89.247.700,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	3.137.700,00	85.110.000,00	88.247.700,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	3.092.700,00	-	3.092.700,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária	45.000,00	-	45.000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	-	78.610.000,00	78.610.000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	-	2.500.000,00	2.500.000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	-	4.000.000,00	4.000.000,00
01.04.02.02.02	<b>Emolumentos e custas</b>	-	1.000.000,00	1.000.000,00
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	-	1.000.000,00	1.000.000,00
01.04.05	<b>Outras Receitas Diversas e não especificadas</b>	-	250.000,00	250.000,00
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	-	250.000,00	250.000,00

MAPA V - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica

Codigo	Designação de Despesas	Unidade Orgânica		Total
		Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	
		36	37	
02.01	Despesas com pessoal	20.665.340,00	61.120.000,00	81.785.340,00
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	18.494.840,00	59.920.000,00	78.414.840,00
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	18.323.840,00	40.310.000,00	58.633.840,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	2.271.840,00	-	2.271.840,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	13.300.000,00	6.665.000,00	19.965.000,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	2.752.000,00	33.645.000,00	36.397.000,00
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	171.000,00	19.610.000,00	19.781.000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	1.130.000,00	1.130.000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanente	48.000,00	16.550.000,00	16.598.000,00
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	15.000,00	-	15.000,00
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	108.000,00	30.000,00	138.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	-	1.700.000,00	1.700.000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	200.000,00	200.000,00
02.01.02	Segurança Social	2.170.500,00	1.200.000,00	3.370.500,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	2.170.500,00	1.200.000,00	3.370.500,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	1.995.000,00	600.000,00	2.595.000,00
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	50.000,00	50.000,00
02.01.02.01.03	Abonos de família	-	550.000,00	550.000,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	175.500,00	-	175.500,00
02.01.02.01.09	Encargos deversos de segurança social	-	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	32.683.462,00	27.136.000,00	59.819.462,00
02.02.01	Aquisição de bens	3.300.000,00	17.660.000,00	20.960.000,00
02.02.01.00.04	Roupa,vestuários e calçados	150.000,00	750.000,00	900.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	290.000,00	1.750.000,00	2.040.000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	30.000,00	50.000,00	80.000,00
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	-	80.000,00	80.000,00
02.02.01.01.02	combustíveis e lubrificantes	2.700.000,00	1.700.000,00	4.400.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	80.000,00	2.000.000,00	2.080.000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	11.250.000,00	11.250.000,00
02.02.01.01.09	Outros bens	50.000,00	80.000,00	130.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	29.383.462,00	9.476.000,00	38.859.462,00
02.02.02.00.01	rendas e alugueres	1.104.000,00	816.000,00	1.920.000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	2.580.000,00	-	2.580.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	340.000,00	700.000,00	1.040.000,00
02.02.02.00.05	Água	23.390.000,00	1.150.000,00	24.540.000,00
02.02.02.00.06	Energia electrica	150.000,00	4.250.000,00	4.400.000,00
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	50.000,00	-	50.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	120.000,00	-	120.000,00
02.02.02.01.02	Honorários	526.760,00	-	526.760,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	240.000,00	2.300.000,00	2.540.000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	240.000,00	2.300.000,00	2.540.000,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	812.702,00	-	812.702,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	70.000,00	260.000,00	330.000,00
02.03	Consumo de capital fixo	-	5.700.000,00	5.700.000,00
02.04	Juros e outros encargos	-	3.150.000,00	3.150.000,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	3.150.000,00	3.150.000,00
02.08	Outras despesas	5788898	8894000	14682898
02.08.01	Seguros	97.000,00	150.000,00	247.000,00
02.08.02	Outras despesas	5.691.898,00	3.800.000,00	9.491.898,00
02.08.05	Restituições	-	80.000,00	80.000,00
02.08.06	Indemnizações	-	800.000,00	800.000,00
02.08.08	Datação provisional	-	4.064.000,00	4.064.000,00
<b>Total</b>		<b>59.137.700,00</b>	<b>106.000.000,00</b>	<b>165.137.700,00</b>
<b>Peso no Orçamento de Funcionamento</b>		<b>8,2%</b>	<b>14,7%</b>	<b>0,23</b>
<b>Peso no Orçamento</b>		<b>35,8%</b>	<b>64,2%</b>	<b>1,00</b>

## MAPA VI - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento Funcionamento		Total
		ADA	SEPAMP	
	<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO</b>	59.137.700,00	106.000.000,00	165.137.700,00
07.00.01	07.00.01 - Serviços públicos gerais			
07.00.01.03	07.00.01.03 - Serviços gerais	59.137.700,00	106.000.000,00	165.137.700,00
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	59.137.700,00	106.000.000,00	165.137.700,00
	<b>Total</b>	<b>59.137.700,00</b>	<b>106.000.000,00</b>	<b>165.137.700,00</b>

## MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
	<b>Receitas correntes</b>			
	Impostos	537.590.317,86	-	537.590.317,86
	Segurança Social	-	-	-
	Transferências	388.026.063,00	2.500.000,00	390.526.063,00
	Outras receitas	351.020.331,05	152.637.700,00	503.658.031,05
	<b>Total das Receitas correntes</b>	<b>1.276.636.711,91</b>	<b>155.137.700,00</b>	<b>1.431.774.411,91</b>
	<b>Receitas de capital</b>			
				-
	Donativos	31.331.150,00		31.331.150,00
	Outros	53.465.640,00		53.465.640,00
	Contrato Programa	5.000.000,00		5.000.000,00
	<b>Total das Receitas de capital</b>	<b>89.796.790,00</b>	<b>-</b>	<b>89.796.790,00</b>
	<b>Total das receitas</b>	<b>1.366.433.501,91</b>	<b>155.137.700,00</b>	<b>1.521.571.201,91</b>
	<b>Despesas de correntes</b>			
	Despesas com pessoal	432.285.718,20	81.785.340,00	514.071.058,20
	Aquisição de bens e serviços	150.435.874,80	59.819.462,00	210.255.336,80
	Consumo de capital fixo	-	5.700.000,00	5.700.000,00
	...	231.033.264,00	3.150.000,00	234.183.264,00
	Juros e outros encargos	-	-	-
	Subsídios	-	-	-
	Transferências	20.015.712,00	-	20.015.712,00
	Benefícios Sociais	61.091.882,91	14.682.898,00	75.774.780,91
	Outras despesas	-	-	-
	<b>Total despesas de funcionamento</b>	<b>894.862.451,91</b>	<b>165.137.700,00</b>	<b>1.060.000.151,91</b>
	<b>Despesas de capital</b>			
	Transversal	25.147.000,00		25.147.000,00
	Boa Governação	100.682.000,00		100.682.000,00
	Capital Humano	102.570.100,00		102.570.100,00
	Competitividade	290.950.000,00		290.950.000,00
	Infra-estruturação	297.029.150,00		297.029.150,00
	Coesão Social	40.342.800,00		40.342.800,00
	<b>Total despesas de capital</b>	<b>856.721.050,00</b>	<b>-</b>	<b>856.721.050,00</b>
	<b>Total das despesas</b>	<b>1.751.583.501,91</b>	<b>165.137.700,00</b>	<b>1.916.721.201,91</b>



**MAPA VIII - Orçamento consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação Orgânica**

Receitas	Ano		Despesas	Ano	
	2013	Peso %		2013	Peso %
Receitas de ADA	59.137.700,00	4%	Assembleia Municipal	9.571.442,07	0%
Receitas de SEPAMP	96.000.000,00	6%	Bombeiros Municipais	62.374.549,66	3%
Receitas Interna	1.366.433.501,91	90%	Delegações Municipais	5.742.758,61	0%
			Despesas de ADA	59.137.700,00	3%
			Despesas de SEPAMP	106.000.000,00	6%
			Direção de Ação Social e Género	44.368.258,16	2%
			Direção de Administração do Espaço do Concelho	5.035.495,52	0%
			Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	8.372.963,32	0%
			Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	357.241.786,37	19%
			Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pré -Escular	18.437.870,97	1%
			Direção de Recursos Humanos	7.566.246,92	0%
			Direção de Urbanismo	41.180.916,37	2%
			Gabinete de Auditoria Interna	2.260.854,12	0%
			Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	5.788.243,00	0%
			Gabinete do Presidente	17.787.421,85	1%
			Gabinete Jurídico	5.902.225,69	0%
			Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	2.396.814,12	0%
			Gabinete Municipal de Proteção Civil	3.413.910,49	0%
			Gabinete para a Informação e Comunicação	17.304.213,21	1%
			Guarda Municipal	53.953.126,07	3%
			Direção de Administração Fiscal	14.668.254,10	1%
			Direção de Infraestrutura e Transporte	29.335.515,70	2%
			Direção de Ambiente e Saneamento	132.836.985,82	7%
			Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	17.979.755,19	1%
			Direção de Cultura e Desportos	31.342.844,59	2%
			Despesas de Investimentos	856.721.050,00	45%
<b>Receitas totais</b>	<b>1.521.571.201,91</b>	<b>100%</b>	<b>Despesas Totais</b>	<b>1.916.721.201,91</b>	

**MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional**

Económica/Descrição	Orçamento		Total
	Administração directa	Serviços Autónomos	
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO</b>	1.761.583.501,91	155.137.700,00	1.916.721.201,91
07.00.01 - Serviços públicos gerais	399.268.904,39	-	399.268.904,39
07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	27.358.863,91	-	27.358.863,91
07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	371.910.040,48	-	371.910.040,48
07.00.01.03 - Serviços gerais	431.386.961,30	155.137.700,00	586.524.661,30
07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	7.566.246,92	-	7.566.246,92
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	423.820.714,38	155.137.700,00	578.958.414,38
07.00.03 - Segurança e ordem pública	174.888.586,22	-	174.888.586,22
07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	119.741.586,22	-	119.741.586,22
07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	55.147.000,00	-	55.147.000,00
07.00.04 - Assuntos económicos	290.950.000,00	-	290.950.000,00
07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	290.950.000,00	-	290.950.000,00
07.00.04.05 - Transportes	81.800.000,00	-	81.800.000,00
07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	81.800.000,00	-	81.800.000,00
07.00.05 - Protecção ambiental	52.550.000,00	-	52.550.000,00
07.00.05.01.00 - Gestão de resíduos e substâncias perigosas	38.250.000,00	-	38.250.000,00
07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	14.300.000,00	-	14.300.000,00
07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	176.979.150,00	-	176.979.150,00
07.00.06.03.00 - Abastecimento de água	96.479.150,00	-	96.479.150,00
07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	80.500.000,00	-	80.500.000,00
07.00.07 - Saúde	2.500.000,00	-	2.500.000,00
07.00.07.05.00 - I&D- saúde	2.500.000,00	-	2.500.000,00
07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	72.074.100,00	-	72.074.100,00
07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	32.054.100,00	-	32.054.100,00
07.00.08.02.00 - Serviços culturais	40.020.000,00	-	40.020.000,00
07.00.09 - Educação	27.996.000,00	-	27.996.000,00
07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	27.996.000,00	-	27.996.000,00
07.00.10 - Protecção social	51.189.800,00	-	51.189.800,00
07.00.10.06.00 - Habitação	30.142.800,00	-	30.142.800,00
07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	17.047.000,00	-	17.047.000,00

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	AAD/Interna	Externa	Outros			Bancos	Valor
				Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto		
<b>1</b>	<b>Transversal</b>	<b>17.940.000,00</b>	<b>7.207.000,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>5.120.000,00</b>	<b>827.000,00</b>	-	<b>25.147.000,00</b>
<b>1.02</b>	<b>Juventude</b>	<b>8.760.000,00</b>	<b>2.087.000,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	-	<b>827.000,00</b>	-	<b>10.847.000,00</b>
1.02.01.01	Concurso Jovem Criativo e Fórum de Ciência e Tecnologia	610.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	-	-	-	1.870.000,00
1.02.01.02	Feira de Juventude	800.000,00	-	-	-	-	-	800.000,00
1.02.01.04	Diagnostico dos bairros do municipio	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
1.02.01.05	Criar um Plano Municipal da Juventude	250.000,00	-	-	-	-	-	250.000,00
1.02.01.07	Jovens Contra a Violência de género	-	827.000,00	-	-	827.000,00	-	827.000,00
1.02.01.08	Apoio a formação profissional em Hotelaria e Turismo	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
1.02.01.09	Formação Profissional para jovens operadores da economia informal	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
1.02.01.10	Sensibilização em liderança juvenil e ativismo social	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
1.02.01.11	Promoção de Atividades desportivas e culturais para jovens com necessidades especiais	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
1.02.01.12	Inclusão e Prevenção Social	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
<b>1.04</b>	<b>Ambiente</b>	<b>9.180.000,00</b>	<b>5.120.000,00</b>	-	<b>5.120.000,00</b>	-	-	<b>14.300.000,00</b>
1.04.01	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	9.180.000,00	5.120.000,00	-	5.120.000,00	-	-	14.300.000,00
1.04.01.04	Comunicação para a promoção da salubridade ambiental	3.180.000,00	2.120.000,00	-	2.120.000,00	-	-	5.300.000,00
1.04.01.05	Programa Municipal de Educação Ambiental	4.500.000,00	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-	7.500.000,00
1.04.01.06	Divulgação e debate do Código de Posturas Municipais	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
<b>2</b>	<b>Boa Governação</b>	<b>75.932.000,00</b>	<b>24.750.000,00</b>	-	-	-	<b>24.750.000,00</b>	<b>100.682.000,00</b>
<b>2.01</b>	<b>Reforma do Estado e da Administração Pública</b>	<b>28.285.000,00</b>	<b>17.250.000,00</b>	-	-	-	<b>17.250.000,00</b>	<b>45.535.000,00</b>
2.01.02	Modernização da Administração Pública	28.285.000,00	17.250.000,00	-	-	-	17.250.000,00	45.535.000,00
2.01.02.01	Construção do Edifício Técnico	-	17.250.000,00	-	-	-	17.250.000,00	17.250.000,00

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Outros					Bancos	Valor
		AAD/Interna	Externa	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto		
2.01.02.02	Sistema de Gestão Documental Digitalizada	8.430.000,00	-	-	-	-	-	8.430.000,00
2.01.02.03	GPS em modo diferencial	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
2.01.02.04	Websig Municipal	6.000.000,00	-	-	-	-	-	6.000.000,00
2.01.02.05	Gestão do edifício dos Paços do Concelho e do Edifício Técnico	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
2.01.02.06	Gestão dos Recursos Humanos	855.000,00	-	-	-	-	-	855.000,00
2.01.02.07	Comunicação e informação aos munícipes	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
<b>2.04</b>	<b>Segurança</b>	<b>47.647.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	-	-	-	<b>7.500.000,00</b>	<b>55.147.000,00</b>
2.04.01	Reforço da Segurança Interna	24.000.000,00	7.500.000,00	-	-	-	7.500.000,00	31.500.000,00
2.04.01.01	Aquisição de máquinas e viaturas	-	7.500.000,00	-	-	-	7.500.000,00	7.500.000,00
2.04.01.02	Sistema de video-vigilância	20.000.000,00	-	-	-	-	-	20.000.000,00
2.04.01.03	Elaboração do Regulamento de Avaliação e Mérito da Guarda Municipal (trabalho contratado)	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
2.04.01.04	III Forum Internacional sobre Segurança Urbana	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
2.04.03	Reduções dos Riscos Provocados Por Catástrofes Naturais	23.647.000,00	-	-	-	-	-	23.647.000,00
2.04.03.2	Reabilitação do Quartel dos Bombeiros	5.647.000,00	-	-	-	-	-	5.647.000,00
2.04.03.3	Planos de prevenção de incêndios nos edifícios da CMP	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
2.04.03.4	Segurança nas praias	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
2.04.03.5	Programa de Emergência de intervenção em habitações em situação de risco	15.000.000,00	-	-	-	-	-	15.000.000,00
<b>3</b>	<b>Capital Humano</b>	<b>90.784.460,00</b>	<b>11.785.640,00</b>	<b>10.085.640,00</b>	-	<b>1.700.000,00</b>	-	<b>102.570.100,00</b>
<b>3.01</b>	<b>Educação</b>	<b>26.796.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	-	-	<b>1.200.000,00</b>	-	<b>27.996.000,00</b>
3.01.01	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré- Escolar	4.420.000,00	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00	-	5.620.000,00
3.01.01.01	Construção, reabilitação e manutenção de jardins infantis municipais	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	AAD/Interna	Externa	Outros			Bancos	Valor
				Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto		
3.01.01.02	<i>Materiais e mobiliário para os Jardins Infantís Municipais</i>	1.800.000,00	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00	-	3.000.000,00
3.01.01.03	<i>Reciclagens e atualizações de Monitores dos Jardins Infantís</i>	120.000,00	-	-	-	-	-	120.000,00
3.01.04	<b><i>Ação Social Escolar</i></b>	22.376.000,00	-	-	-	-	-	22.376.000,00
3.01.04.01	<i>Subsídios a estudantes carenciados do Centro Educativo Mira Flores</i>	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
3.01.04.02	<i>Crescer Saudável</i>	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
3.01.04.03	<i>ATL - CMPInfantil</i>	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
3.01.04.04	<i>Subsídio para frequência ao ensino pré-escolar</i>	4.800.000,00	-	-	-	-	-	4.800.000,00
3.01.04.05	<i>Transporte Social Escolar</i>	6.500.000,00	-	-	-	-	-	6.500.000,00
3.01.04.06	<i>Apoios para a Formação Superior no País</i>	6.876.000,00	-	-	-	-	-	6.876.000,00
3.02	<b>Desporto</b>	27.568.460,00	4.485.640,00	4.485.640,00	-	-	-	32.054.100,00
3.02.01	<b>Generalização da Prática desportiva</b>	27.568.460,00	4.485.640,00	4.485.640,00	-	-	-	32.054.100,00
3.02.01.01	<i>Conclusão de obras em infraestruturas desportivas</i>	15.000.000,00	-	-	-	-	-	15.000.000,00
3.02.01.02	<i>Corrida da Liberdade</i>	1.928.460,00	1.285.640,00	1.285.640,00	-	-	-	3.214.100,00
3.02.01.03	<i>Torneio das Festas do Município</i>	1.200.000,00	-	-	-	-	-	1.200.000,00
3.02.01.04	<i>Torneio de Ribeira</i>	240.000,00	-	-	-	-	-	240.000,00
3.02.01.05	<i>Corrida de Cavalo</i>	900.000,00	600.000,00	600.000,00	-	-	-	1.500.000,00
3.02.01.06	<i>Praião de Desportos</i>	720.000,00	480.000,00	480.000,00	-	-	-	1.200.000,00
3.02.01.07	<i>Gala do Desporto</i>	1.080.000,00	720.000,00	720.000,00	-	-	-	1.800.000,00
3.02.01.08	<i>Jogos da Cidade</i>	2.100.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	3.500.000,00
3.02.01.09	<i>Apoio a Associações na realização das provas desportivas</i>	3.500.000,00	-	-	-	-	-	3.500.000,00
3.02.01.10	<i>Apoio aos Clubes na preparação e participação nas provas oficiais</i>	900.000,00	-	-	-	-	-	900.000,00
3.04	<b>Cultura</b>	33.920.000,00	6.100.000,00	5.600.000,00	-	500.000,00	-	40.020.000,00
3.04.01	<i>Valorização dos Produtos Culturais e do Património Histórico-Cultural</i>	33.920.000,00	6.100.000,00	5.600.000,00	-	500.000,00	-	40.020.000,00

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Outros					Bancos	Valor
		AAD/Interna	Externa	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto		
3.04.01.01	<i>Festival Novos Talentos</i>	600.000,00	-	-	-	-	-	<i>600.000,00</i>
3.04.01.02	<i>Carnaval da Cidade</i>	3.600.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	-	-	-	<i>6.000.000,00</i>
3.04.01.03	<i>Feira de Cinzas</i>	400.000,00	-	-	-	-	-	<i>400.000,00</i>
3.04.01.04	<i>Mês da Poesia, da Árvore, do Teatro e da Mulher</i>	600.000,00	400.000,00	400.000,00	-	-	-	<i>1.000.000,00</i>
3.04.01.05	<i>Kriol Jazz Festival</i>	10.000.000,00	-	-	-	-	-	<i>10.000.000,00</i>
3.04.01.06	<i>Festival da Gamboa e Gamboinha</i>	5.000.000,00	-	-	-	-	-	<i>5.000.000,00</i>
3.04.01.07	<i>Festival de gastronomia</i>	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	<i>2.500.000,00</i>
3.04.01.10	<i>Noite Branca</i>	900.000,00	600.000,00	600.000,00	-	-	-	<i>1.500.000,00</i>
3.04.01.11	<i>Festividades do Natal</i>	4.000.000,00	-	-	-	-	-	<i>4.000.000,00</i>
3.04.01.12	<i>Festival de Audio-visual</i>	1.800.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	<i>3.000.000,00</i>
3.04.01.13	<i>Festividades religiosas e populares nos bairros</i>	300.000,00	-	-	-	-	-	<i>300.000,00</i>
3.04.01.14	<i>Feiras de Artesanato</i>	750.000,00	-	-	-	-	-	<i>750.000,00</i>
3.04.01.15	<i>Apoio a promoção do artesanato local</i>	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	<i>500.000,00</i>
3.04.01.16	<i>Forum Municipal do Artesanato</i>	250.000,00	-	-	-	-	-	<i>250.000,00</i>
3.04.01.17	<i>Formação em gestão do negócio de artesanato</i>	120.000,00	-	-	-	-	-	<i>120.000,00</i>
3.04.01.18	<i>Escola Municipal de Arte e Cultura</i>	3.000.000,00	-	-	-	-	-	<i>3.000.000,00</i>
3.04.01.19	<i>Formação em Gestão cultural</i>	600.000,00	-	-	-	-	-	<i>600.000,00</i>
3.04.01.20	<i>Divulgação da bandeira nacional e da bandeira do Município da Praia</i>	500.000,00	-	-	-	-	-	<i>500.000,00</i>
<b>3.05</b>	<b>Saúde</b>	<b>2.500.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>2.500.000,00</b>
3.05.06	<i>Promoção de Hábitos e estilos de vida Saudável</i>	2.500.000,00	-	-	-	-	-	<i>2.500.000,00</i>
3.05.06.02	<i>Apoio e Atendimento Psicosocial PVVIH/SIDA</i>	1.000.000,00	-	-	-	-	-	<i>1.000.000,00</i>
3.05.06.03	<i>Melhoria das condições de abate de animais e de comercialização de carnes</i>	1.500.000,00	-	-	-	-	-	<i>1.500.000,00</i>
<b>4</b>	<b>Competitividade</b>	<b>950.000,00</b>	<b>290.000.000,00</b>	-	-	<b>15.000.000,00</b>	<b>275.000.000,00</b>	<b>290.950.000,00</b>

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Outros						Valor
		AAD/Interna	Externa	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	
<b>4.04</b>	<b>Comércio</b>	<b>950.000,00</b>	<b>290.000.000,00</b>	-	-	<b>15.000.000,00</b>	<b>275.000.000,00</b>	<b>290.950.000,00</b>
4.04.01	Valorização da Produção Nacional	950.000,00	290.000.000,00	-	-	15.000.000,00	275.000.000,00	290.950.000,00
4.04.01.01	Requalificação do Mercado de Rampa de Ponta Belém	-	15.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00	15.000.000,00
4.04.01.02	Novo Mercado/Centro Comercial da Praia	-	260.000.000,00	-	-	-	260.000.000,00	260.000.000,00
4.04.01.03	Organização de pontos de venda ambulante	-	15.000.000,00	-	-	15.000.000,00	-	15.000.000,00
4.04.01.04	Formação de vendedores ambulantes e produtores informais	950.000,00	-	-	-	-	-	950.000,00
<b>5</b>	<b>Infra-estruturação</b>	<b>182.500.000,00</b>	<b>114.529.150,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>12.129.150,00</b>	<b>85.400.000,00</b>	<b>297.029.150,00</b>
<b>5.02</b>	<b>Saneamento Básico</b>	<b>47.200.000,00</b>	<b>75.400.000,00</b>	-	-	-	<b>75.400.000,00</b>	<b>122.600.000,00</b>
5.02.01	Melhoria de Sistema de Recolha, tratamento dos Resíduos Sólidos e águas residuais	47.200.000,00	75.400.000,00	-	-	-	75.400.000,00	122.600.000,00
5.02.01.01	Capacitação de varredoras, condutores e vigilantes de recolha de RSU	650.000,00	-	-	-	-	-	650.000,00
5.02.01.02	Protecção Individual dos trabalhadores da área de recolha de RSU	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
5.02.01.03	Aquisição de camiões de recolha de lixo	-	20.000.000,00	-	-	-	20.000.000,00	20.000.000,00
5.02.01.04	Aquisição de materiais de limpeza e recolha de RSU	4.400.000,00	-	-	-	-	-	4.400.000,00
5.02.01.05	Demolição de pardiéis, recolha de carcaças de viaturas, remoção de rebentos de árvores	6.000.000,00	-	-	-	-	-	6.000.000,00
5.02.01.06	Recolha selectiva de pneus	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
5.02.01.07	Construção de Ecoporto	4.500.000,00	-	-	-	-	-	4.500.000,00
5.02.01.08	Limpeza das praias	1.200.000,00	-	-	-	-	-	1.200.000,00
5.02.01.09	Controlo da circulação e da criação de animais nos espaços e vias públicos	7.750.000,00	-	-	-	-	-	7.750.000,00
5.02.01.10	Apoio à construção de casas de banho	20.000.000,00	-	-	-	-	-	20.000.000,00
5.02.01.11	Construção e reabilitação de cemitérios	-	55.400.000,00	-	-	-	55.400.000,00	55.400.000,00
<b>5.03</b>	<b>Gestão dos Recursos Hídricos</b>	-	<b>12.129.150,00</b>	-	-	<b>12.129.150,00</b>	-	<b>12.129.150,00</b>
5.03.01	Melhoria da Gestão Integrada e Qualidade de Água para o Abastecimento Pública	-	12.129.150,00	-	-	12.129.150,00	-	12.129.150,00
5.03.01.01	Reforço das Capacidades das Autoridades Locais na Melhoria das Condições Sanitárias das Cidades da Praia e Bissau (UE/UCCLA/IPAD/CMP/CMB) Valor Total = 1.353.000 euros)	-	12.129.150,00	-	-	12.129.150,00	-	12.129.150,00

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Outros					Bancos	Valor
		AAD/Interna	Externa	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto		
<b>5.04</b>	<b>Infra-estruturas e Transportes</b>	<b>69.800.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>		<b>12.000.000,00</b>			<b>81.800.000,00</b>
5.04.01	Garantia de condições de Segurança das Estradas para a Circulação	69.800.000,00	12.000.000,00		12.000.000,00			81.800.000,00
5.04.01.01	Contenção de estradas e de encostas	14.000.000,00						14.000.000,00
5.04.01.02	Manutenção de estradas	4.000.000,00	4.000.000,00		4.000.000,00			8.000.000,00
5.04.01.03	Programa Participar - Caiada	3.000.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00			5.000.000,00
5.04.01.04	Programa Participar - Palmarejo/Monte Vermelho	9.000.000,00	6.000.000,00		6.000.000,00			15.000.000,00
5.04.01.05	Calçamentos em Bela Vista	5.000.000,00						5.000.000,00
5.04.01.08	Estrada Eugénio Lima/ Quartel Escola	7.500.000,00						7.500.000,00
5.04.01.09	Estrada Eugénio Lima/ Terra Branca	5.000.000,00						5.000.000,00
5.04.01.011	Sinalização viária	6.000.000,00						6.000.000,00
5.04.01.013	Sinalização vertical	1.500.000,00						1.500.000,00
5.04.01.014	Informatização do licenciamento de táxis	5.000.000,00						5.000.000,00
5.04.01.015	Melhoria da iluminação pública e da eficiência energética	9.800.000,00						9.800.000,00
<b>5.06</b>	<b>Rerqualificação Urbana e Habitação</b>	<b>65.500.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>			<b>10.000.000,00</b>	<b>80.500.000,00</b>
5.06.01	Melhoria da Planificação urbanística, Habitacional e Requalificação	65.500.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00			10.000.000,00	80.500.000,00
5.06.01.01	Iluminação da Rua 5 de Julho	5.000.000,00						5.000.000,00
5.06.01.02	Requalificação de Ponta Belém (EU/Fundação Laboral /CMP)		10.000.000,00				10.000.000,00	10.000.000,00
5.06.01.03	Toponímia	5.000.000,00						5.000.000,00
5.06.01.04	Elaboração de Projectos Especiais	15.000.000,00						15.000.000,00
5.06.01.05	Elaboração de Planos Urbanísticos	10.500.000,00						10.500.000,00
5.06.01.06	Drenagem de águas pluviais	25.000.000,00						25.000.000,00

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Outros					Bancos	Valor
		AAD/Interna	Externa	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto		
5.06.01.07	Parques Infantis	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-	-	10.000.000,00
	<b>6 Coesão Social</b>	<b>18.667.800,00</b>	<b>21.675.000,00</b>	-	<b>20.000.000,00</b>	<b>1.675.000,00</b>	-	<b>40.342.800,00</b>
<b>6.01</b>	<b>Segurança Alimentar</b>	<b>4.000.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>4.000.000,00</b>
6.01.01	Disponibilidade e Estabilidade dos Produtos Alimentares	4.000.000,00	-	-	-	-	-	4.000.000,00
6.01.01.01	Envelhecer Saudável	4.000.000,00	-	-	-	-	-	4.000.000,00
<b>6.02</b>	<b>Habitação Social</b>	<b>8.467.800,00</b>	<b>21.675.000,00</b>	-	<b>20.000.000,00</b>	<b>1.675.000,00</b>	-	<b>30.142.800,00</b>
6.02.01	Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	8.467.800,00	21.675.000,00	-	20.000.000,00	1.675.000,00	-	30.142.800,00
6.02.01.01	Habitação Social - Santaninha/Varzea	2.967.800,00	20.000.000,00	-	20.000.000,00	-	-	22.967.800,00
6.02.01.02	Desenvolvimento, reforço comunitário e institucional e das capacidades para a melhoria dos bairros (AECID/HabitÁfrica/CMP)	-	1.675.000,00	-	-	1.675.000,00	-	1.675.000,00
6.02.01.03	Novo Rosto Achadinha	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
6.02.01.04	Reabilitação do Centro da Terceira Idade do Castelão	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
<b>6.04</b>	<b>Proteção Social</b>	<b>6.200.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>6.200.000,00</b>
6.04.01	Melhoria das Condições do Trabalho e das Relações entre os Parceiros Sociais	2.700.000,00	-	-	-	-	-	2.700.000,00
6.04.01.01	Apoio às comunidades de Imigrantes	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00
6.04.01.02	Dia Municipal de Imigrantes	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
6.04.01.03	Parceria para o Desenvolvimento social	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
6.04.03	Protecção dos Direitos das Crianças e Adolescentes	3.500.000,00	-	-	-	-	-	3.500.000,00
6.04.03.01	Direito à Inclusão	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
6.04.03.03	Carta de Política Municipal para as Pessoas com Deficiência	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
<b>Total</b>		<b>386.774.260,00</b>	<b>469.946.790,00</b>	<b>16.345.640,00</b>	<b>37.120.000,00</b>	<b>31.331.150,00</b>	<b>385.150.000,00</b>	<b>856.721.050,00</b>



MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global%
	Total receitas	1.281.636.711,91	155.137.700,00	1.436.774.411,91	84.796.790,00	1.521.571.201,91	100%	79%
<b>O1</b>	<b>RECEITAS</b>			-		-	0%	
01.01	Impostos	537.590.317,86	-	537.590.317,86		537.590.317,86	35%	28%
01.02	Segurança Social	-	-	-		-	0%	0%
01.03	Transferências	393.026.063,00	2.500.000,00	395.526.063,00		395.526.063,00	26%	21%
01.04	Outras receitas	351.020.331,05	152.637.700,00	503.658.031,05	84.796.790,00	588.454.821,05	39%	31%
	Total despesas	894.862.451,91	165.137.700,00	1.060.000.151,91	856.721.050,00	1.916.721.201,91	100%	55%
<b>O2</b>	<b>DESPESAS</b>							0%
02.01	Despesas com pessoal	432.285.718,20	81.785.340,00	514.071.058,20		514.071.058,20	48%	27%
02.02	Aquisição de bens e serviços	150.435.874,80	59.819.462,00	210.255.336,80		210.255.336,80	20%	11%
02.03	Consumo de capital fixo	-	5.700.000,00	5.700.000,00		5.700.000,00	1%	0%
02.04	Juros e outros encargos	231.033.264,00	3.150.000,00	234.183.264,00		234.183.264,00	22%	12%
02.05	Subsídios	-	-	-		-	0%	0%
02.06	Transferências	-	-	-		-	0%	0%
02.07	Benefícios Sociais	20.015.712,00	-	20.015.712,00		20.015.712,00	2%	1%
02.08	Outras despesas	61.091.882,91	14.682.898,00	75.774.780,91		75.774.780,91	7%	4%
	Investimento				856.721.050,00	856.721.050,00	100%	45%
	Financiamento interno				386.774.260,00	386.774.260,00	45%	20%
	Financiamento externo				469.946.790,00	469.946.790,00	55%	25%

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
1.521.571.201,91	1.916.721.201,91	-395.150.000,00
	Financiamento	395.150.000,00

Empréstimos internos obtidos	Amortiz. Dívida interna	Financiamento líquido
385.150.000,00	69.327.000,00	315.823.000,00
10.000.000,00	1.850.000,00	8.150.000,00
Empréstimos externos obtidos	Amortiz. Dívida externa	
Total de operações activas	Total de operações passivas	
395.150.000,00	71.177.000,00	323.973.000,00

Necessidades de financiamento	Financiamento
Deficit Global	
395.150.000,00	395.150.000,00

A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

**Deliberação n.º 11/2012**

**Que aprova o Plano de Actividades para 2013**

Conforme o disposto na Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais, a Câmara Municipal deve apresentar para aprovação da Assembleia Municipal um Plano de Actividades e um Orçamento.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, no uso da faculdade conferida pela alínea b), do nº 2, e nº 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, em sessão ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2012, delibera o seguinte:

**Artigo 1º**

**(Aprovação)**

É aprovado o Plano de Actividades do Município da Praia para o ano de 2013.

**Artigo 2º**

**(Anexos)**

Em anexo a esta deliberação vão publicados os mapas que identificam os programas, sub-programas e os projectos que integram o Plano de Actividades para 2013 e de que fazem parte integrante.

**Artigo 3º**

**(Entrada em vigor)**

A presente Deliberação entra imediatamente em vigor. Assembleia Municipal da Praia, aos 12 de Dezembro de 2012. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
	<i>1 Transversal</i>													-
1.02		Juventude						-						-
1.02.01			Participação e representação dos Jovens					-						-
1.02.01.01				Concurso Jovem Criativo e Fórum de Ciência e Tecnologia	Desenhar e regulamentar um fórum que se poderá reconhecer o Jovem mais criativo, a fim de estimular o gosto pela ciência e pesquisa	Estimular o gosto pela ciência, tecnologias, pesquisa e investigação; promover a partilha de conhecimentos de especialistas a nível científico e tecnológico	610.000	1.260.000,00		1.260.000	0	0	0	1.870.000,00
1.02.01.02				Feira de Juventude	O projeto visa criar oportunidades para os jovens mostrarem os seus talentos em várias vertentes; aproxima-los dos serviços gratuitos	Criar uma maior integração com os Jovens e gerar oportunidades mais próximas das instituições	800.000	-		0	0	0	0	800.000,00
1.02.01.04				Diagnostico dos bairros do municipio	O projeto visa levar a cabo a elaboração e implementação de um diagnostico e uma base de dados das necessidades de cada bairro	Oportunidade de obter informações para uma melhor realização de atividades nos bairros	200.000	-		0	0	0	0	200.000,00
1.02.01.05				Criar um Plano Municipal da Juventude	Organizar ateliers com agentes de interferência na area da juventude a nivel do municipio	Ter uma referência e um marco conceptual de trabalho que possam contribuir na realização de atividades	250.000	-		0	0	0	0	250.000,00
1.02.01.06				Festival Municipal de Arte Urbana	Promoção de atividades ligadas à arte urbana, grafites, danças de rua, hip-hop, rap, artes plasticas	Promover a inclusão social através da arte e da cultura	0	-		0	0	0	0	-
1.02.01.07				Jovens Contra a Violência de género	Projecto de sensibilização da opinião pública sobre as questões do desenvolvimento e do apoio à educação para o desenvolvimento (UE/CMP) (Valor Total = 25,110 euros)	Contribuir para a redução da violência de género através da melhoria do conhecimento e das habilidades de grupos de jovens pertencentes aos centros juvenis, às escolas de ensino médio e aos grupos juvenis atuantes no território de acção, sobre as questões relativas à defesa dos direitos humanos e à luta contra à violência de género.	0	827.000,00		0	0	827.000	0	827.000,00

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
1.02.01.08				Apoio a formação profissional em Hotelaria e Turismo	Apoio à formação profissional mediante o pagamento ou contribuição para o pagamento de propinas dirigido a jovens filhos de pais carenciados para a frequência de cursos na Escola de Hotelaria e Turismo	Qualificar mão-de-obra juvenil para emprego e auto-emprego	5.000.000	-		0	0	0	0	5.000.000,00
1.02.01.09				Formação Profissional para jovens operadores da economia informal	Organização de duas ações de formação para jovens que operam na economia informal, permitindo que sejam inseridos na dinâmica do desenvolvimento da cidade	Dotar os jovens e ampliar suas capacidades de intervenção e potencialidades de geração de rendimento	1.000.000	-		0	0	0	0	1.000.000,00
1.02.01.10				Sensibilização em liderança juvenil e ativismo social	O projeto visa organizar ações de sensibilização para os jovens em temáticas como liderança juvenil e ativismo social	Consciencializar os jovens acerca das suas responsabilidades enquanto agentes sociais	300.000	-		0	0	0	0	300.000,00
1.02.01.11				Promoção de Atividades desportivas e culturais para jovens com necessidades especiais	O projeto visa desenvolver atividades que incluam praticas desportivas e culturais de inclusão	Promover a inclusão de jovens com necessidades especiais nas atividades da CMP	300.000	-		0	0	0	0	300.000,00
1.02.01.12				Inclusão e Prevenção Social	O projeto visa organizar ações de capacitação, palestras, workshops em temáticas de ambito social	Ter consciência da realidade e participar nas resoluções dos problemas sociais	300.000	-		0	0	0	0	300.000,00
1.04		Ambiente						-						-
1.04.01			Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais					-						-
1.04.01.04				Comunicação para a promoção da salubridade ambiental	Programa de comunicação, informação e sensibilização para a problemática ambiental e do saneamento, visando a mudança de atitudes e de comportamentos face ao meio envolvente	Reforçar os conhecimentos e as boas práticas do cidadão praiense em matéria de ambiente, higiene e saúde pública	3.180.000	2.120.000,00		0	2.120.000	0	0	5.300.000,00
1.04.01.05				Programa Municipal de Educação Ambiental	Implementação, a partir do CMEA, de ações sistemicas que contribuem para a mudança gradual de atitudes e comportamentos do munícipes em relação ao ambiente e cidadania, tendo como alvo privilegiado a população escolar, as comunidades e a parceria das empresas	Contribuir para a melhoria do estado do ambiente e da qualidade de vida no Município da Praia, através da educação e promoção de boas práticas ambientais pelos munícipes.	4.500.000	3.000.000,00		0	3.000.000	0	0	7.500.000,00

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
1.04.01.06				Divulgação e debate do Código de Posturas Municipais	Acções de divulgação, publicitação e amplo debate sobre o Código de Posturas Municipais ao nível das escolas, das comunidades, das instituições, das empresas e da comunicação social	Contribuir para a melhoria do estado do ambiente e da qualidade de vida no Município da Praia, através da educação, da promoção de boas práticas da vivência urbana pelos munícipes e do exercício da autoridade municipal	1.500.000	-		0	0	0	0	1.500.000,00
1.04.01.07							0	-		0	0	0	0	-
1.04.01.08							0	-						-
1.05		Investigação						-						-
1.05.01			Desenvolvimento da Investigação					-						-
1.06		Cidadania						-						-
1.06.01			Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania					-						-
	2	<i>Boa Governação</i>						-						-
2.01		Reforma do Estado e da Administração Pública						-						-
2.01.01			Melhoria de Gestão de Despesas Públicas					-						-
2.01.02			Modernização da Administração Pública					-						-
2.01.02.01				Construção do Edifício Técnico	Construção de mais um piso no Edifício Técnico; melhoria das condições de trabalho; acabamento da fachada do Edifício	Dotar a CMP de um edifício para a instalação dos seus serviços técnicos com melhoria das condições de funcionamento e economia de consumos	0	17.250.000,00		-	-	-	17.250.000,00	17.250.000,00
2.01.02.02				Sistema de Gestão Documental Digitalizada	Aquisição de aplicação informática, serviços de instalação e de equipamentos para a implementação do sistema	Melhorar a eficiência e a qualidade de serviço da CMP	8.430.000	-		-	-	-	-	8.430.000,00

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
2.01.02.03				GPS em modo diferencial	Aquisição de equipamentos para levantamento topográfico de precisão sem necessidade de equipamentos tradicionais e topógrafos especializados	Melhorar a eficiência e a qualidade de serviço da CMP	5.000.000	-			-	-	-	5.000.000,00
2.01.02.04				Websig Municipal	Emissão online de Planta de Localização, consulta online de planos, gestão de toponímia,	Melhorar a eficiência e a qualidade de serviço da CMP	6.000.000	-			-	-	-	6.000.000,00
2.01.02.05				Gestão do edifício dos Paços do Concelho e do Edifício Técnico	Aquisição de equipamentos, mobiliários; remodelações e reabilitações; introdução do VoIP; introdução/uso de energia solar nos edifícios	Melhorar as condições de trabalho, a eficiência dos consumos e o atendimento público;	5.000.000	-			-	-	-	5.000.000,00
2.01.02.06				Gestão dos Recursos Humanos	Formação ao pessoal; elaboração e processamento de base de dados de Cadastro	Melhorar a organização do serviço de RH	855.000	-			-	-	-	855.000,00
2.01.02.07				Comunicação e informação aos municípios	Comunicação e informação	Emissão de SMS informativos e programas e spots institucionais radiofónicos e televisivos relativos à Administração Fiscal	3.000.000	-			-	-	-	3.000.000,00
2.04		Segurança						-						-
2.04.01			Reforço da Segurança Interna					-						-
2.04.01.01				Aquisição de máquinas e viaturas	Aquisição de máquinas e viaturas para o apoio à actividade da Guarda Municipal	Dotar a GM de instrumentos e condições de intervenção	0	7.500.000,00			0	0	7.500.000	7.500.000,00
2.04.01.02				Sistema de video-vigilância	Aquisição de equipamentos e sistemas de video-vigilância	Contribuir para melhorar a segurança das pessoas e dos bens na cidade da Praia através do uso de instrumento tecnológico de apoio à prevenção e repressão da criminalidade, protecção de pessoas, da propriedade, do interesse público.	20.000.000	-			0	0	0	20.000.000,00
2.04.01.03				Elaboração do Regulamento de Avaliação e Mérito da Guarda Municipal (trabalho contratado)	Concepção de um sistema de avaliação de desempenho da Guarda Municipal	Dotar a GM de instrumentos de gestão dos recursos humanos incentivadoras da eficiência e produtividade	2.500.000	-			0	0	0	2.500.000,00

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
2.04.01.04				III Forum Internacional sobre Segurança Urbana	Forum com participação de entidades, instituições e especialistas nacionais e estrangeiros sobre a problemática da segurança urbana	Trocar experiências, debater e influenciar no sentido de adopção das boas práticas para a melhoria da segurança urbana	1.500.000	-		0	0	0	0	1.500.000,00
2.04.03			Reduções dos Riscos Provocados Por Catástrofes Naturais	Reduções dos Riscos Provocados Por Catástrofes Naturais				-						-
2.04.03.2				Reabilitação do Quartel dos Bombeiros	Obras de remodelação de casas de banho, pintura geral, alpendre metálica para estacionamento de viaturas, construção refeitório e remodelação da cozinha existente	Melhorar o funcionamento do serviço de bombeiros para uma melhor prestação de serviços aos municípios e à cidade	5.647.000,00	-		0,00	0,00	0,00	0,00	5.647.000,00
2.04.03.3				Planos de prevenção de incêndios nos edifícios da CMP	Adopção de medidas preventivas, tais como planos de emergência, instalações de tectores de fogo, instalação de extintores, sinalética de emergência, simulacros e capacitação dos funcionários utilizadores dos edifícios municipais	Reduzir os riscos de incêndios e outras situações de emergência nos edifícios e outras dependências da CMP	1.500.000,00	-		0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.04.03.4				Segurança nas praias	Subsídio a nadadores-salvadores e participação dos Bombeiros Municipais e elementos de FA nesta actividade	Dotar as praias (Praíha, Quebra Canela e S. Francisco) de nadadores-salvadores	1.500.000,00	-		0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.04.03.5				Programa de Emergência de intervenção em habitações em situação de risco	Intervenções de emergência de realojamento ou reabilitação de casas em situação eminente de derrocada, desabamento do tecto ou outras situações que põem em risco a vida dos ocupantes	Minorar as situações de risco associadas às habitações	15.000.000,00	-		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
	3	Capital Humano						-						-
3.01		Educação						-						-
3.01.01			Melhoria da Qualidade do Ensino Pré-Escolar					-						-
								-						-

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
3.01.01.01				Construção, reabilitação e manutenção de jardins infantis municipais	Construção (e reabilitação?) de novos jardins infantis em Agostinho Alves, Achada Grande Trás, Paiol (polidesportivos) e S.Tomé; Abertura de 5 novas salas de jardim (Eugénio Lima, Achadinha Pires, Várzea, Bela Vista e Achada S. Filipe	Garantir a democratização, a integração e a qualidade do pré-escolar	2.500.000	-		0	0	0	0	2.500.000,00
3.01.01.02				Materiais e mobiliário para os Jardins Infantis Municipais	Adquirir mobiliários para 4 salas de aulas; adquirir materiais de apoio e didácticos; manutenção dos mobiliários e equipamentos	Melhorar a qualidade do pré-escolar	1.800.000	1.200.000,00		0	0	1.200.000	0	3.000.000,00
3.01.01.03				Reciclagens e atualizações de Monitores dos Jardins Infantis	Organização de ações de formação de reciclagens e atualizações para as monitoras dos jardins	Melhorar as actuações das educadoras e responder aos novos desafios do ensino aprendizagem.	120.000	-		0	0	0	0	120.000,00
3.01.04			Acção Social Escolar					-						-
3.01.04.01				Subsidios a estudantes carenciados do Centro Educativo Mira Flores	Subsidios a 200 jovens carenciados que frequentam o Centro Educativo Miraflores no quadro do protocolo assinado em 2009	Contribuir para o acesso e frequencia de crianças e jovens filhos de Pais carenciados à educação	200.000	-		0	0	0	0	200.000,00
3.01.04.02				Crescer Saudável	Protecção e cuidados integrados nas áreas da saúde,apoio escolar e inclusão sócio familiar	Trabalhar com famílias das crianças, escolas e com as crianças em situação de risco e marginalização social, promovendo a inclusão familiar e social	2.000.000	-		0	0	0	0	2.000.000,00
3.01.04.03				ATL - CMPInfantil	Desenvolvimento de actividades comemorativas em datas especiais e durante as férias para ocupação dos tempos livres	Chamar a atenção da sociedade para a especificidade da infância, aproveitando datas específicas; promover a inclusão e a ocupação do tempos livres com actividades educativas, lúdicas e recreativas durante as férias grandes	2.000.000	-		0	0	0	0	2.000.000,00

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
3.01.04.04				Subsídio para frequência ao ensino pré-escolar	Pagamento de propinas para frequência de estabelecimentos de ensino pré-escolar nos termos de protocolos com jardins infantis privados e do Regulamento da CMP	Aumentar o acesso das crianças aos jardins infantis e à educação pré-escolar	4.800.000	-		0	0	0	0	4.800.000,00
3.01.04.05				Transporte Social Escolar			6.500.000	-						6.500.000,00
3.01.04.06				Apoios para a Formação Superior no País	Continuação de apoio aos 47 alunos dos 100 beneficiários da CMP, que ainda não terminaram a formação, inscritos nas diversas Instituições de nível superior na Cidade da Praia	Contribuir para a formação superior de jovens provenientes de famílias com baixo rendimento.	6.876.000	-						6.876.000,00
<b>3.02</b>		<b>Desporto</b>						-						-
3.02.01			Generalização da Prática desportiva					-						-
3.02.01.01				Conclusão de obras em infraestruturas desportivas	Intervenções para concluir as obras em curso no Campo de Sucupira, Campo de Calçabaceira, Street Basket de Achada Mato, Complexo Desportivo de AGT, Polidesportivo de Bairro Craveiro Lopes	Contribuir para uma melhor qualidade na pratica do desporto	15.000.000	-		0	0	0	0	15.000.000,00
3.02.01.02				Corrida da Liberdade	Organização uma corrida massiva para cerca de 3500 pessoas entre figuras pública, anónimas e institucionais	Homenagear todos e todas que contribuíram para que hoje Cabo Verde viva num regime de Liberdade e Democracia	1.928.460	1.285.640,00		1.285.640	0	0	0	3.214.100,00
3.02.01.03				Torneio das Festas do Município	Participação de diversas modalidades desportivas nas festas do Município	Dar oportunidade a todos os desportistas de participarem nas actividades desportivas da festa do município	1.200.000	-		0	0	0	0	1.200.000,00
3.02.01.04				Torneio de Ribeira	Realizar 3 torneios de futebol de ribeira durante o ano	Ocupar jovens na pratica desportiva mantendo parte da ribeira limpa	240.000	-		0	0	0	0	240.000,00
3.02.01.05				Corrida de Cavalo	Realizar 2 corridas de cavalos durante o ano na ribeira do Paiol	Incentivar a criação de cavalos de raças e a pratica do hipismo na Praia	900.000	600.000,00		600.000	0	0	0	1.500.000,00



24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
3.02.01.06				Praião de Desportos	Gincana desportiva que junta centenas de crianças e adolescentes do município para demonstrações de diversas modalidades praticadas no Município, 3 vezes durante o ano	Dar visibilidade ao grande trabalho de inúmeros técnicos e monitores desportivos que se dedicam arduamente ao desenvolvimento do desporto e, demonstrar a grande diversidade da oferta desportiva da nossa cidade, com base na iniciação desportiva;	720.000	480.000,00		480.000	0	0	0	1.200.000,00
3.02.01.07				Gala do Desporto	Realizar uma gala para distinguir e premiar os melhores agentes desportivos do ano	Reconhecer publicamente o trabalho desenvolvido pelos DIRIGENTES, TREINADORES e CLUBES deste município que se destacaram durante a época desportiva.	1.080.000	720.000,00		720.000	0	0	0	1.800.000,00
3.02.01.08				Jogos da Cidade	Organização de uma competição desportiva inspirada nos jogos olímpicos, com a participação de todos os bairros e escolas; formação de árbitros, monitores e dirigentes associativos para o projecto "Jogos da Cidade"	Promover o incremento do desporto na cidade	2.100.000	1.400.000,00		1.400.000	0	0	0	3.500.000,00
3.02.01.09				Apoio a Associações na realização das provas desportivas	Protocolos de cooperação com as associações desportivas da região da Praia	Apoiar as associações desportivas na promoção das suas actividades, contribuindo para o desenvolvimento do desporto no Município	3.500.000	-		0	0	0	0	3.500.000,00
3.02.01.10				Apoio aos Clubes na preparação e participação nas provas oficiais	Protocolos de cooperação com os clubes da 2ª divisão de futebol	Apoiar os clubes na promoção das suas actividades, contribuindo para o desenvolvimento do desporto no Município	900.000	-		0	0	0	0	900.000,00
3.04		Cultura						-						-
3.04.01			Valorização dos Produtos Culturais e do Património Histórico -Cultural					-						-
3.04.01.01				Festival Novos Talentos	Festival de música na Praça Alexandre Albuquerque destinado a jovens talentos revelados no ano 2012.	Seleccionar uma banda jovem para participar no festival da Gamboa	600.000	-		0	0	0	0	600.000,00

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
3.04.01.02				Carnaval da Cidade	Desfile carnavalesco de varios grupos adultos e infantis na Av. Cidade de lisboa e Bairros da cidade	Incentivar a criatividade, a qualidade e a participação nas festas do carnaval	3.600.000	2.400.000,00		2.400.000	0	0	0	6.000.000,00
3.04.01.03				Feira de Cinzas	Exposição e venda de produtos alimentares da época; almoço de cinzas; animação cultural	Promover o comercio em torno das festas de cinzas e promover a tradição de cinzas em Santiago	400.000	-		0	0	0	0	400.000,00
3.04.01.04				Mês da Poesia, da Árvore, do Teatro e da Mulher	Organização de várias actividades culturais nas areas da literatura, poesia, música, artes plasticas e teatro	Promover e estimular o gosto pela poesia, pelo teatro; dinamizar uma oferta diversificada de arte e cultura na Cidade	600.000	400.000,00		400.000	0	0	0	1.000.000,00
3.04.01.05				Kriol Jazz Festival	Festival internacional de músicas com origem e influências do Jazz realizado em parceria com a Harmonia, Lda	Dotar a Cidade de uma Agenda Cultural diversificada; promover a notoriedade internacional da Cidade; promover o turismo cultural e estimular a economia cultural	10.000.000	-		0	0	0	0	10.000.000,00
3.04.01.06				Festival da Gamboa e Gamboinha	Festival de música na praia da Gamboa em parceria com .....	Celebrar as festas do dia do Municipio através de um festival popular de qualidade com oferta de espectáculos também para crianças	5.000.000	-		0	0	0	0	5.000.000,00
3.04.01.07				Festival de gastronomia	Festival com diversos componentes: formação; workshops; concursos; degustação; produção de guias turísticos e com a participação de restaurantes, produtores de vinhos; produtores e vendedores de produtos agrícolas; pescadores e vendedores de peixe	Promoção turística da gastronomia e valorização de produtos nacionais; criar oportunidades de negócios	1.500.000	1.000.000,00		1.000.000	0	0	0	2.500.000,00
3.04.01.10				Noite Branca	Noite de glamour, música, animação, artes cénicas e circenses, dança, capoeira, moda, poesia, decoração, luz e comercio, com todos os participantes vestidos de branco.	Impulsionar o comercio e anunciar o Natal num ambiente de paz e Harmonia.	900.000	600.000,00		600.000	0	0	0	1.500.000,00
3.04.01.11				Festividades do Natal	Ornamentação das principais praças e bairros da cidade e organização de várias actividades natalicias	Criar o espírito natalício na Cidade e estimular o comercio.	4.000.000	-		0	0	0	0	4.000.000,00

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
3.04.01.12				Festival de Audio-visual	Exposição de fotografias; stands de exposição/venda de material fotográfico e vídeo; stands com video-games; concurso de fotografia e vídeo; sessões de cinema ao ar-livre	Promover e dar notoriedade internacional à cidade através de eventos de qualidade; criar oportunidades de formação e de negócios	1.800.000	1.200.000,00		1.200.000	0	0	0	3.000.000,00
3.04.01.13				Festividades religiosas e populares nos bairros	Disponibilização da Banda Musical, de palco para actividades culturais associadas às festas; apoio logístico para a realização de campanhas voluntárias e comunitárias de limpeza associadas às festas; apoio monetário	Relevar a importância das festas religiosas e populares para a vida comunitária e cultural do município e para a identidade dos bairros e das localidades	300.000	-		0	0	0	0	300.000,00
3.04.01.14				Feiras de Artesanato	Exposição venda de artigos de artesanato de Santiago, 3 vezes ao ano	Valorizar o artesanato produzido em Santiago, estimular a produção e estimular a economia criativa. Criar oportunidade dos artesãos e artistas obterem rendimento económico com a sua criatividade	750.000	-		0	0	0	0	750.000,00
3.04.01.15				Apoio a promoção do artesanato local	Conclusão do estudo de viabilidade com a parceria da ABC/UNISOL-Brasil para os sectores do artesanato local e da reciclagem de lixo através de identificação de matéria prima local e definição de variáveis do artesanato para comercialização	Analisar as possibilidades para a reciclagem do lixo de forma a criar uma cadeia produtiva para a geração de trabalho e de renda	0	500.000,00		0	0	500.000	0	500.000,00
3.04.01.16				Forum Municipal do Artesanato	Palestras e debates sobre materias ligadas a produção e comercialização do artesanato local	Dinamizar uma economia do artesanato orientada para a produção com qualidade certificada, organizada de modo empresarial e com capacidade de gerar emprego e rendimento.	250.000	-		0	0	0	0	250.000,00
3.04.01.17				Formação em gestão do negócio de artesanato	Ações de formação em gestão do negócio de artesanato e capacitação para a produção artesanal.	Dotar os artesãos de técnicas e ferramentas para empreender no artesanato	120.000	-		0	0	0	0	120.000,00
3.04.01.18				Escola Municipal de Arte e Cultura	Instituir e equipar a Escola Municipal de Arte e Cultura integrando a Sala de Música Manuel Clarinete e Delegações Municipais	Facilitar o acesso à aprendizagem de artes performativas e promover a inclusão social através da arte e cultura	3.000.000	-		0	0	0	0	3.000.000,00

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
3.04.01.19				Formação em Gestão cultural	Ações de formação e capacitação de jovens em produção de espectáculos e gestão de infra-estruturas como museus, salas de espetáculos, centros multi-uso, cinemas, animação cultural,	Dotar a cidade de um conjunto de técnicos que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da cultura na gestão de eventos, gestão de salas, museus, produção de espectáculos	600.000	-		0	0	0	0	600.000,00
3.04.01.20				Divulgação da bandeira nacional e da bandeira do Município da Praia	Aquisição de bandeiras e hastes para serem colocadas nos espaços e edifícios públicos municipais	Interessar os munícipes para a ampla utilização dos símbolos nacionais.	500.000	-		0	0	0	0	500.000,00
<b>3.05</b>		<b>Saúde</b>						-						-
3.05.06			Promoção de Hábitos e estilos de vida Saudável					-						-
3.05.06.02				Apoio e Atendimento Psicosocial PVVIH/ SIDA	Concessão de apoios sociais, realização de atendimentos e visitas a domicílio	Assistência temporária às famílias e indivíduos infectados e afetados visando o seguimento e acompanhamento dos beneficiários	1.000.000	-		0	0	0	0	1.000.000,00
3.05.06.03				Melhoria das condições de abate de animais e de comercialização de carnes	Medidas integradas de reforço da segurança sanitária e alimentar no sector da produção e comercialização das carnes, privilegiando concretamente a reabilitação do matadouro municipal numa abordagem de parceria público-privada, o controle de abates clandestinos na cidade e acção inspectiva das autoridades.	Reduzir os riscos sanitários associados ao abate de animais e comercialização das carnes, através da reabilitação do mataadouro municipal, reforço da inspecção veterinária e controlo de abates clandestinos	1.500.000	-		0	0	0	0	1.500.000,00
<b>4</b>	<b>Competitividade</b>							-						-
4.04		Comércio						-						-
4.04.01			Valorização da Produção Nacional					-						-
4.04.01.01				Requalificação do Mercado de Rampa de Ponta Belém	Intervenções de requalificação do piso e criação de condições adequadas de venda através de coberuras, módulos. ...	Melhorar a organização da actividade comercial informal	0	15.000.000,00		0	0	0	15.000.000	15.000.000,00

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
4.04.01.02				Novo Mercado/ Centro Comercial da Praia	2ª fase de construção do Novo Mercado/Centro Comercial da Praia	Dotar a Praia de um novo mercado, na zona baixa da cidade, com elevado padrão de qualidade e de funcionalidade para servir os munícipes e promover a economia social	0	260.000.000,00		0	0	0	260.000.000	260.000.000,00
4.04.01.03				Organização de pontos de venda ambulante	Colocação de módulos de venda ao longo de vias da Cidade (CMP/MORABI/UE)	Melhorar a organização e a aqualidade do exercício da actividade informal	0	15.000.000,00		0	0	15.000.000	0	15.000.000,00
4.04.01.04				Formação de vendedores ambulantes e produtores informais	Acções de formação de vendedores e produtores informais para os capacitar e sensibilizar sobre a saúde pública, gestão de pequenos negócios, auto-estima e melhoria da produção e venda	Capacitar as vendeiras para melhor desempenho da sua actividade contribuindo para a melhoria do estado sanitário e organizacional da cidade e para o aumento do rendimento das beneficiárias	950.000	-		0	0	0	0	950.000,00
4.04.01.05								-						-
5	<b>Infra-estruturação</b>							-						-
5.02		Saneamento Básico						-						-
5.02.01			Melhoria de Sistema de Recolha, tratamento dos Resíduos Sólidos e águas residuais					-						-
5.02.01.01				Capacitação de varredoras, condutores e vigilantes de recolha de RSU	Revisão de procedimentos de gestão e organização do trabalho de limpeza urbana; Formação de varredoras; Reciclagem de condutores e vigilantes de recolha de RSU	Melhorar a capacitação do Pessoal para a prestação dos serviços de limpeza e recolha e tratamento de RSU de nível de qualidade mais elevado	650.000	-		0	0	0	0	650.000,00
5.02.01.02				Protecção Individual dos trabalhadores da área de recolha de RSU	Aquisição e distribuição sistémica de EPI aos trabalhadores	Melhorar as condições de trabalho e a produtividade	2.500.000	-		0	0	0	0	2.500.000,00
5.02.01.03				Aquisição de camiões de recolha de lixo	Aquisição de ..... Camiões de recolha de lixo	Melhorar a eficiência, a qualidade e reduzir os custos operacionais com a recolha de RSU	0	20.000.000,00		0	0	0	20.000.000	20.000.000,00

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
5.02.01.04				Aquisição de materiais de limpeza e recolha de RSU	Aquisição de materiais: ..... (tipificar)	Melhorar a prestação dos serviços de limpeza e recolha e tratamento de RSU	4.400.000	-		0	0	0	0	4.400.000,00
5.02.01.05				Demolição de pardieiros, recolha de carcaças de viaturas, remoção de rebentos de árvores	Reforço de medidas de limpeza com a demolição de pardieiros, recolha de carcaças de viaturas e máquinas e remoção/desbaste de rebentos de árvores que servem de esconderijos e lixeiras	Melhorar as condições ambientais da Cidade e contribuir para a redução de espaços que funcionam como esconderijos	6.000.000	-		0	0	0	0	6.000.000,00
5.02.01.06				Recolha selectiva de pneus	Implementação de um sistema específico de recolha selectiva de pneus	Melhorar as condições ambientais da Cidade e dar utilidade aos pneus recolhidos	200.000	-		0	0	0	0	200.000,00
5.02.01.07				Construção de Ecoponto	Construção de um ecoponto de referência (contentores diversificados para a recolha selectiva de RSU para posterior reciclagem)	Introduzir através de experiência piloto o conceito e a prática de recolha selectiva de RSU e sua reciclagem	4.500.000	-		0	0	0	0	4.500.000,00
5.02.01.08				Limpeza das praias	Melhoria do sistema de limpeza das praias		0	1.200.000		-	0	0	0	1.200.000,00
5.02.01.09				Controlo da circulação e da criação de animais nos espaços e vias públicos	Apoio à construção de 10 currais e pocilgas; Construção de um espaço para a deposição de animais de produção capturados; Recolha de animais de produção errantes; Construção de um canil municipal; Recolha de cães vadios; Contratos de castração e tratamento de cães vadio	Melhorar o estado de higiene e saúde pública no município, através do combate à criação desordenada e circulação de animais de produção na via pública; Melhorar o estado de higiene e saúde pública no município, através do combate à circulação de animais errantes, especialmente cães vadios	7.750.000	-		0	0	0	0	7.750.000,00
5.02.01.10				Apoio à construção de casas de banho	Apoio material à auto-construção de equipamentos sanitários em habitações nos bairros com maior incidência de problemas sanitários (AGF, L.Ferreira, Paiol, L. Cachoro, V.Nova, Safende, Pensamento, Calabaceira e S.Francisco/Portete)	Reduzir a evacuação ao ar livre e contribuir para a melhoria da salubridade do meio urbano (meta para 2013: cerca de 400 intervenções)	20.000.000			0	0	0	0	20.000.000,00
5.02.01.11			Construção e reabilitação de cemitérios				-	55.400.000,00		-	-	-	55.400.000,00	55.400.000,00
5.03		Gestão dos Recursos Hídricos												-

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
5.03.01			Melhoria da Gestão Integrada e Qualidade de Água para o Abastecimento Pública											
5.03.01.01				Reforço das Capacidades das Autoridades Locais na Melhoria das Condições Sanitárias das Cidades da Praia e Bissau (UE/UCCLA/IPAD/CMP/CMB) Valor Total = 1.353.000 euros)	Sistemas de abastecimento de água, rede de esgotos através de ligações domiciliárias. Intervenções em 13 bairros (Conclusão)	Contribuir para a redução da pobreza através do desenvolvimento humano sustentável: melhoria das condições de saneamento do meio; promoção da descentralização	0	12.129.150,00		0	0	12.129.150	0	12.129.150,00
5.03.01.02														
5.03.01.03														
5.03.01.04														
5.03.01.05														
5.04		Infra-estruturas e Transportes												
5.04.01			Garantia de condições de Segurança das Estradas para a Circulação											
5.04.01.01				Contenção de estradas e de encostas	Muros de Contenção p/a Segurança Estrutural das Estradas (Eugenio lima/ Quartel Escola /Terra Branca)	Melhoria das condições de circulação dentro do bairro; ligação do bairro com os bairros vizinhos; Promoção de qualidade de vida.	14.000.000			0	0	0	0	14.000.000,00
5.04.01.02				Manutenção de estradas	Manutenção de estradas em parceria com o Instituto de Estradas	Melhoria das condições de circulação rodoviária	4.000.000	4.000.000,00		0	4.000.000	0	0	8.000.000,00
5.04.01.03				Programa Compaticipar - Caiada	Calcetamentos, arruamentos, arranjos de passeios, sinalização na Localidade de Caiada com a comparticipação da CMP, do Instituto de Estradas, da Associação de moradores e de Santiago Golf Resort	Melhoria de acessibilidades e de condições de circulação, com impactos na qualidade urbanística, na salubridade e na auto-estima dos munícipes	3.000.000	2.000.000,00		0	2.000.000	0	0	5.000.000,00
5.04.01.04				Programa Compaticipar - Palmarejo/Monte Vermelho	Completar o arruamento e a pavimentação com a comparticipação dos moradores	Melhoria de acessibilidades e de condições de circulação, com impactos na qualidade urbanística, na salubridade e na auto-estima dos munícipes	9.000.000	6.000.000,00		0	6.000.000	0	0	15.000.000,00

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
5.04.01.05				Calcetamentos em Bela Vista	Calcetamentos, arruamentos, arranjos de passeios (complementar)	Melhoria de acessibilidades e de condições de circulação, com impactos na qualidade urbanística, na salubridade e na auto-estima dos munícipes	5.000.000	-		0	0	0	0	5.000.000,00
5.04.01.08				Estrada Eugénio Lima/ Quartel Escola	Construção de estrada de acesso através de calcetamento (complementar)	Melhoria de acessibilidades e de condições de circulação, com impactos na qualidade urbanística, na salubridade e na auto-estima dos munícipes	7.500.000	-		0	0	0	0	7.500.000,00
5.04.01.09				Estrada Eugénio Lima/ Terra Branca	Construção de estrada de acesso através de calcetamento (completar)	Melhoria de acessibilidades e de condições de circulação, com impactos na qualidade urbanística, na salubridade e na auto-estima dos munícipes	5.000.000	-		0	0	0	0	5.000.000,00
5.04.01.011				Sinalização viária	Pintura e sinalização horizontal das estradas municipais.	Melhoria da segurança rodoviária e da organização da Cidade	6.000.000	-		0	0	0	0	6.000.000,00
5.04.01.012				Semaforização	Melhoria nos semáforos do Platô e da Fazenda	Melhoria da segurança rodoviária e da organização da Cidade	0	-		0	0	0	0	-
5.04.01.013				Sinalização vertical	Sinalização de novas estradas com sinais de trânsito	Melhoria da segurança rodoviária e da organização da Cidade	1.500.000	-		0	0	0	0	1.500.000,00
5.04.01.014				Informatização do licenciamento de táxis	Aquisição de aplicação informática para a gestão do licenciamento de táxis	Melhorar o controlo sobre o processo de licenciamento	5.000.000	-		0	0	0	0	5.000.000,00
5.04.01.015				Melhoria da iluminação pública e da eficiência energética	Instalação de luminárias funcionais em lugares críticos e implementação de medidas organizacionais e técnicas com vista à redução dos custos de electricidade nas dependências da CMP	Contribuir para a melhoria da iluminação pública na cidade e para a segurança dos munícipes; Reduzir as despesas inerentes ao consumo de electricidade por parte da CMP	9.800.000	-		0	0	0	0	9.800.000,00
5.06		Rerqualificação Urbana e Habitação						-						-
5.06.01			Melhoria da Planificação urbanística, Habitacional e Rerqualificação					-						-



24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
5.06.01.01				Iluminação da Rua 5 de Julho	Reforço da iluminação pública através da colocação de luminárias	Melhoria da Iluminação para segurança dos utentes e valorização da rua pedonal	5.000.000	-		0	0	0	0	5.000.000,00
5.06.01.02				Requalificação de Ponta Belém (EU/ Fundação Laboral /CMP)	Reabilitação de fachadas de casas; infraestruturas e obras de redes de água, esgotos e drenagem (Conclusão)	Requalificar e valorizar o Centro Histórico da Cidade e transformá-lo num polo de interesse e de dinamização da economia e cultura da cidade	0	10.000.000,00					10.000.000,00	10.000.000,00
5.06.01.03				Toponímia	Colocação de numeros de policia nos bairros	Fazer com que cada casa tenha um endereço fixo; melhorar a organização da Cidade	5.000.000	-						5.000.000,00
5.06.01.04				Elaboração de Projectos Especiais	Elaboração de projectos técnicos (que tipo? para que efeito?)	?	15.000.000	-						15.000.000,00
5.06.01.05				Elaboração de Planos Urbanísticos	Conclusão de planos em curso e Elaboração em parceria com Universidades, de planos para São Paulo, Safende/ Gonçalo Afonso, Eugénio Lima/Alto Terra Branca, Vale Palmarejo/Bela Vista, Achada Limpa/Achada Mato, Águas Fundas/Jamaica, Palmarejo Grande	Dotar a Cidade da Praia e os Bairros Espontâneos de Planos	10.500.000	-						10.500.000,00
5.06.01.06				Drenagem de águas pluviais	Elaboração de estudos e projectos técnicos; adjudicação e realização de obras hidráulicas: Chã de Areia, Fonton, Tira Chapéu, Vila Nova...	Diminuir os riscos de emergência e de catástrofes, proteger as infraestruturas, contribuir para a requalificação urbana e ambiental dos bairros e melhorar a qualidade de vida do munícipes, especialmente durante a época das chuvas	25.000.000	-						25.000.000,00
5.06.01.07				Parques Infantis	Construção de Parques Infantis no Paiol e Craveiro Lopes	Integração social das crianças, através de áreas de convívio e lazer	5.000.000	5.000.000,00		5.000.000,00				10.000.000,00
5.06.01.08								-						-
5.06.01.09								-						-

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
6	<i>Coesão Social</i>							-						-
6.01		Segurança Alimentar						-						-
6.01.01			Disponibilidade e Estabilidade dos Produtos Alimentares					-						-
6.01.01.01				Envelhecer Saudável	Cuidados integrados a pessoas da terceira idade em situação de vulnerabilidade em Centros de Dia e Comunidade	Proporcionar segurança alimentar (pequeno almoço e duas refeições quentes diárias) e o acesso aos cuidados de saúde e higiene necessários ao envelhecimento saudável	4.000.000	-		0	0	0	0	4.000.000,00
6.01.01.02								-						-
6.01.01.03								-						-
6.02		Habitação Social						-						-
6.02.01			Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos					-						-
6.02.01.01				Habitação Social - Santaninha/ Varzea	Construção de 9 moradias para a conclusão do projecto habitação social CMP/ Asturias	Contribuir para o aumento da oferta de habitação de baixo custo a famílias carenciadas	2.967.800	20.000.000,00		0	20.000.000	0	0	22.967.800,00
6.02.01.02				Desenvolvimento, reforço comunitário e institucional e das capacidades para a melhoria dos bairros (AECID/ HabitÁfrica/CMP)	Ações de requalificação urbana, infraestruturas de água e saneamento, geração de rendimentos e fortalecimento das instituições e da sociedade civil	Melhoria das condições de habitabilidade de famílias dos bairros informais da Praia	0	1.675.000,00		0	0	1.675.000	0	1.675.000,00
6.02.01.03				Novo Rosto Achadinha	Acabamento e pintura de fachadas de casas situadas em encostas (continuação de 2012)	Promover um efeito de contágio para a valoração social e visual do exterior das habitações e do meio envolvente	2.500.000	-		0	0	0	0	2.500.000,00
6.02.01.04				Reabilitação do Centro da Tercira Idade do Castelo	Introduzir melhorias no edifício	Dotar o Centro da Terceira Idade do Castelo de melhores condições para o desenvolvimento das actividades	3.000.000	-						3.000.000,00
6.02.02			Promoção da Habitação Social					-						-

24.1.06	EIXOS	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS	PROJECTOS	Descrição do Projecto	Objectivo do Projecto	INTERNA	EXTERNA	Investimentos	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
6.04		Proteção Social						-						-
6.04.01			Melhoria das Condições do Trabalho e das Relações entre os Parceiros Sociais					-						-
6.04.01.01				Apoio às comunidades de Imigrantes	Financiamento de projectos das comunidades imigradas, selecionadas através de concurso publico	Apoiar as comunidades imigradas através de execução de projectos que contribuem para a dignificação do imigrante e a criação de melhores oportunidades para uma integração efectiva na sociedade	700.000	-		0	0	0	0	700.000,00
6.04.01.02				Dia Municipal de Imigrantes	Comemoração do dia Municipal de Imigrantes (18 de Dezembro) através de palestras, actividades desportivas e culturais e jantar de gala	Reconhecimento da presença e do contributo dos cidadãos imigrantes na vida da cidade, representativos de diversas cidades, países e continentes	1.000.000	-		0	0	0	0	1.000.000,00
6.04.01.03				Parceria para o Desenvolvimento social	Protocolos firmados com a AADICD, CENORF, VerdeFam, A Ponte, As. Zé Moniz, ICIEG - Rede Sol e outros	Fomentar o diálogo, a proximidade e o desenvolvimento de actividades em parceria com organizações com finalidades análogas	1.000.000	-		0	0	0	0	1.000.000,00
6.04.02.02								-						-
6.04.03			Protecção dos Direitos das Crianças e Adultescentes					-						-
6.04.03.01				Direito à Inclusão	Divulgação dos direitos das crianças, dos idosos, pessoas com deficiência e doentes crónicos	Comunicar os direitos e as necessidades especiais potenciando a integração nos contextos familiar, social e profissional; Assistência temporária às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade	2.500.000	-		0	0	0	0	2.500.000,00
6.04.03.03				Carta de Política Municipal para as Pessoas com Deficiência	Elaboração e implementação da Carta de Política Municipal para as pessoas com deficiência	Definição e implementação de um conjunto de medidas que visam garantir a inclusão social no domínio urbanístico, dos transportes, da saúde, da educação, do desporto, do lazer e da cultura	1.000.000	-		0	0	0	0	1.000.000,00

A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

**Deliberação n.º 12/2012****Que fixa o percentual para efeito de determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Município da Praia**

O Decreto-Legislativo n.º7/2005, de 24 de Novembro, que aprova as Bases das Telecomunicações, estabelece no seu artigo 103º a forma de cálculo da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

Dispõe o referido Decreto-Legislativo que “a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município” e que “o percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%”.

Convindo aprovar o percentual, a Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea m) do nº 2 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios e da alínea b) do nº 2 do artigo 103º do Decreto-Legislativo n.º7/2005, de 24 de Novembro, que aprova as Bases das Telecomunicações, aprovou por 12 votos a favor dos deputados municipais do MpD e oito abstenções dos deputados municipais do PAICV, o seguinte:

**Artigo 1º****Fixação do percentual**

É aprovado o percentual de 0,25% para a determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar durante o ano de 2013.

**Artigo 2º****Transferência da TMDP ao Município**

As empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, devem transferir mensalmente à Câmara Municipal da Praia o valor correspondente à TMDP.

**Artigo 3º****Entrada em vigor**

A presente deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Assembleia Municipal da Praia, aos 12 de Dezembro de 2012. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

**Deliberação n.º 13/2012****Que rectifica valor do capital social da EMEP - Empresa de Mobilidade e Estacionamento da Praia**

A Deliberação n.º 08/12, de 27 de Setembro de 2012, que altera a Deliberação n.º 01/2012 da Assembleia Municipal que autoriza a Câmara Municipal da Praia a participar da criação da “EMEP – EMPRESA DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO DA PRAIA, SA” e concessionária a exploração de parques de estacionamento municipais, fixou em 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) o valor do capital social da EMEP.

Na realidade, por lapso, constou dessa deliberação o valor de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) para o capital social da EMEP, quando deveria ser de 3.300.000\$00 (três milhões e trezentos mil escudos).

Assim, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do nº 2, alínea i) do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, a Assembleia Municipal delibera por unanimidade, vinte votos a favor dos deputados municipais presentes, o seguinte:

**Artigo 1º**

1. É fixado o valor do capital social da “EMEP – Empresa de Mobilidade e Estacionamento da Praia” em 3.300.000\$00 (três milhões e trezentos mil escudos).

2. Mantém-se a composição, a proporção da participação de cada accionista e a forma de realização do capital social, estabelecidas nas alíneas a), c), d) e e) da Deliberação n.º 8/12, de 27 de Setembro de 2012, que altera a Deliberação n.º 1/12, da Assembleia Municipal que autoriza a Câmara Municipal da Praia a participar da criação da “EMEP – EMPRESA DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO DA PRAIA, SA” e concessionária a exploração de parques de estacionamentos municipais.

**Artigo 2º**

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Assembleia Municipal da Praia, aos 12 de Dezembro de 2012. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

**Deliberação n.º 14/2012****Que autoriza a Câmara Municipal da Praia a alienar lotes de terreno em Cidadela**

A Câmara Municipal da Praia (CMP) é proprietária de 15 lotes de terreno nos quarteirões 58 e 59, ambos em Cidadela.

Pela Deliberação n.º 13/2008, de 11 de Setembro, a CMP revogou a constituição de lotes nas áreas dotacionais incluídas no PUD de Achada Palmarejo em Cidadela por as mesmas se destinarem, designadamente, a parques e jardins públicos, equipamentos culturais, estabelecimentos de ensino e a estacionamento e pelo facto da Câmara Municipal estar vinculada a cumprir os planos urbanísticos.

Pela Deliberação n.º 19/2012, de 19 de Abril, a CMP prioriza a atribuição de lotes na urbanização de Palha Sé aos adquirentes dos lotes em Cidadela e que foram objecto de revogação pela deliberação n.º 13/2008, desde que cumpram os requisitos fixados para essa priorização.

Considerando a disponibilidade de lotes em Cidadela fora das áreas dotacionais;

Considerando que o número de lotes revogados (149) é superior ao número de lotes disponíveis;

A Câmara Municipal entende que o processo mais justo e transparente é o de proceder à alienação dos lotes disponíveis através de concurso limitado, ao qual podem concorrer apenas os indivíduos a quem foram anulados os lotes vendidos nas áreas dotacionais de Cidadela e segundo as seguintes condições: (1) pretenderem adquirir terreno para construção de habitação própria; (2) não serem proprietários de outros lotes de terreno no Concelho da Praia, em seu nome ou nome do cônjuge; (3) se comprometerem em iniciar a construção da habitação no prazo máximo de um ano a contar da data do contrato de compra e venda e a terminá-lo no prazo máximo de três anos a contar da data do contrato de compra e venda, sob pena de resolução da venda, conforme previsto no artigo 41º, nº 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2007, de 19 de Julho.

Na selecção das propostas, dar-se-á prioridade aos concorrentes que não possuem habitação própria em seu nome ou do cônjuge no Concelho da Praia. O critério de avaliação é baseado na oferta do melhor preço.

Se após os resultados do concurso, houver lotes sobranes, a Câmara Municipal procederá à venda dos mesmos em hasta pública.

Assim, ao abrigo do nº 2, alínea h) do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal da Praia aprova por doze votos a favor dos deputados municipais do MpD e oito abstenções dos deputados municipais do PAICV, a presente deliberação.

**Artigo 1º****Objecto**

A presente deliberação autoriza a Câmara Municipal da Praia a alienar os seguintes lotes de terreno em Cidadela, que são sua propriedade:

- a) Quarteirão 58, Lotes nº1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com áreas de 250 m<sup>2</sup> cada.
- b) Quarteirão 59, Lotes nº1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 com áreas de 250 m<sup>2</sup> cada.

## Artigo 2º

**Concurso limitado**

1. A venda dos lotes de terrenos referidos no artigo 1º faz-se através de concurso limitado.

2. Ao concurso podem concorrer apenas os indivíduos a quem foram revogadas a venda de lotes localizados nas áreas dotacionais de Cidadela, pela Deliberação nº 13/08, de 11 de Setembro.

3. O referido no número anterior comprova-se através do contrato de compra e venda celebrado pelo concorrente com a Câmara Municipal da Praia relativo a lote nas áreas dotacionais incluídas no PUD de Achada Palmarejo em Cidadela.

4. Cada interessado só pode concorrer a um lote de terreno em seu nome ou do cônjuge.

5. Se após os resultados do concurso, houver lotes sobrantes, a Câmara Municipal procederá à venda dos mesmos em hasta pública.

## Artigo 3º

**Critérios de elegibilidade**

1. São elegíveis as propostas dos concorrentes que se enquadrem no requisito previsto no nº 2 do artigo 2º, desde que obedeçam às seguintes condições:

- a) Pretenda o concorrente adquirir terreno para a construção de habitação própria;
- b) Não ser o concorrente proprietário ou possuidor de outro lote de terreno no Concelho da Praia, em seu nome ou em nome do cônjuge;
- c) Comprometer-se o concorrente a iniciar a construção da habitação no prazo máximo de um ano a contar da data do contrato de compra e venda e a terminá-lo no prazo máximo de três anos a contar da data do contrato de compra e venda, sob pena de resolução da venda, conforme previsto no artigo 41º, nº 2, do Decreto-Legislativo nº 2/2007, de 19 de Julho;
- d) Comprometer-se o concorrente em não usar o terreno adquirido para outro fim que não seja a construção de habitação própria.

2. Para efeito do disposto no nº 1, o concorrente deverá emitir as respectivas declarações e compromissos.

## Artigo 4º

**Critério de selecção**

1. As propostas elegidas serão avaliadas em função do preço oferecido pelos concorrentes, sendo adjudicada a venda em função do maior valor oferecido para o terreno.

2. Na selecção das propostas, dar-se-á prioridade aos concorrentes que não possuem habitação própria em seu nome ou do cônjuge no Concelho da Praia

## Artigo 5º

**Preço base**

O preço-base a considerar para as ofertas do concurso é de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos CV) para cada lote de terreno, à razão de 8000\$00 por m2.

## Artigo 6º

**Modalidade de pagamento**

1. O pagamento do valor ofertado do terreno é feito integralmente no acto de assinatura do contrato de compra e venda.

2. Ao valor do terreno é deduzido os valores recebidos a título de aforamento, de infra-estruturação, emolumentos, taxa de emissão de

planta de localização e IUP -transmissão, devidamente comprovados, relativos à aquisição de lote de terreno objecto de revogação pela Deliberação nº 13/08, de 11 de Setembro.

3. No caso do adquirente pretender vender o terreno adquirido ao abrigo da presente Deliberação, a Câmara Municipal da Praia exercerá o direito de preferência nas mesmas condições de valor, nos termos do artigo 75º do Decreto Legislativo nº 2/2007, de 19 de Julho.

## Artigo 7º

**(Entrada em vigor)**

A presente Deliberação entra imediatamente em vigor.

Assembleia Municipal da Praia, aos 12 de Dezembro de 2012. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

**Deliberação n.º 15/2012****Que autoriza a Câmara Municipal da Praia a alienar lote de terreno em Achada Grande Trás à ENACOL**

Em 14 de Dezembro de 1999, a Câmara Municipal da Praia, através de Contrato de Compra e Venda, segundo a certidão 86/1999, vendeu à ENACOL um lote de terreno de 5.263,5 m<sup>2</sup> destinado à ampliação da instalação da empresa em Achada Grande Trás, pelo valor de 6.109.961\$00, que acrescido às custas e ao índice da qualidade do sítio, deu origem a um pagamento de 7.207.607\$00, conforme guia de receitas 904, de 21 de Março de 2000.

Em 11 de Dezembro de 2003, a Câmara Municipal da Praia, através de um Protocolo de Acordo, compromete-se em providenciar à ENACOL um lote de terreno com 8.123 m<sup>2</sup> para ampliação e reforço de segurança das instalações em Achada Grande Trás no valor de 1.600.000\$00.

A área actual ocupada pela empresa, para além dos 5.263,5 m<sup>2</sup> adquiridos, é de 25.821,5 m<sup>2</sup>, valor que incorpora os 8.123 m<sup>2</sup> comprometidos através do Protocolo de Acordo acima referidos, tendo em conta a necessidade de regularizar esta operação pela via de contrato de compra a venda.

Pretendendo a ENACOL adquirir terreno numa área de 25.821,5 m<sup>2</sup> para o reforço das suas instalações petrolíferas e melhoria das suas condições de funcionamento;

Considerando que nessa área estão instalados os serviços da empresa e as cisternas de combustíveis;

A Assembleia Municipal da Praia, ao abrigo do nº 2, alínea h) do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, por proposta da Câmara Municipal, aprova por unanimidade dos deputados municipais presentes, vinte votos a favor, a presente Deliberação.

## Artigo 1º

**Autorização**

1. É autorizada à Câmara Municipal da Praia alienar à ENACOL um lote de terreno com a área total de 25.821,5 m<sup>2</sup>, sito em Achada Grande Trás, pelo valor de 38.732.250\$00 (trinta e oito milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta escudos), conforme croqui de localização em anexo.

2. O valor unitário, por metro quadrado, correspondente ao valor total referido no número anterior, engloba as custas de terreno e a taxa de qualidade do sítio.

3. Pela transação, a ENACOL deve pagar o correspondente IUP.

## Artigo 2º

**Modalidade de pagamento**

O pagamento do valor do terreno é feito em duas prestações iguais: a primeira no acto de assinatura do contrato de compra e venda e a segunda até 30 dias a contar da data da assinatura do contrato de compra e venda.

## Artigo 3º

**Entrada em vigor**

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

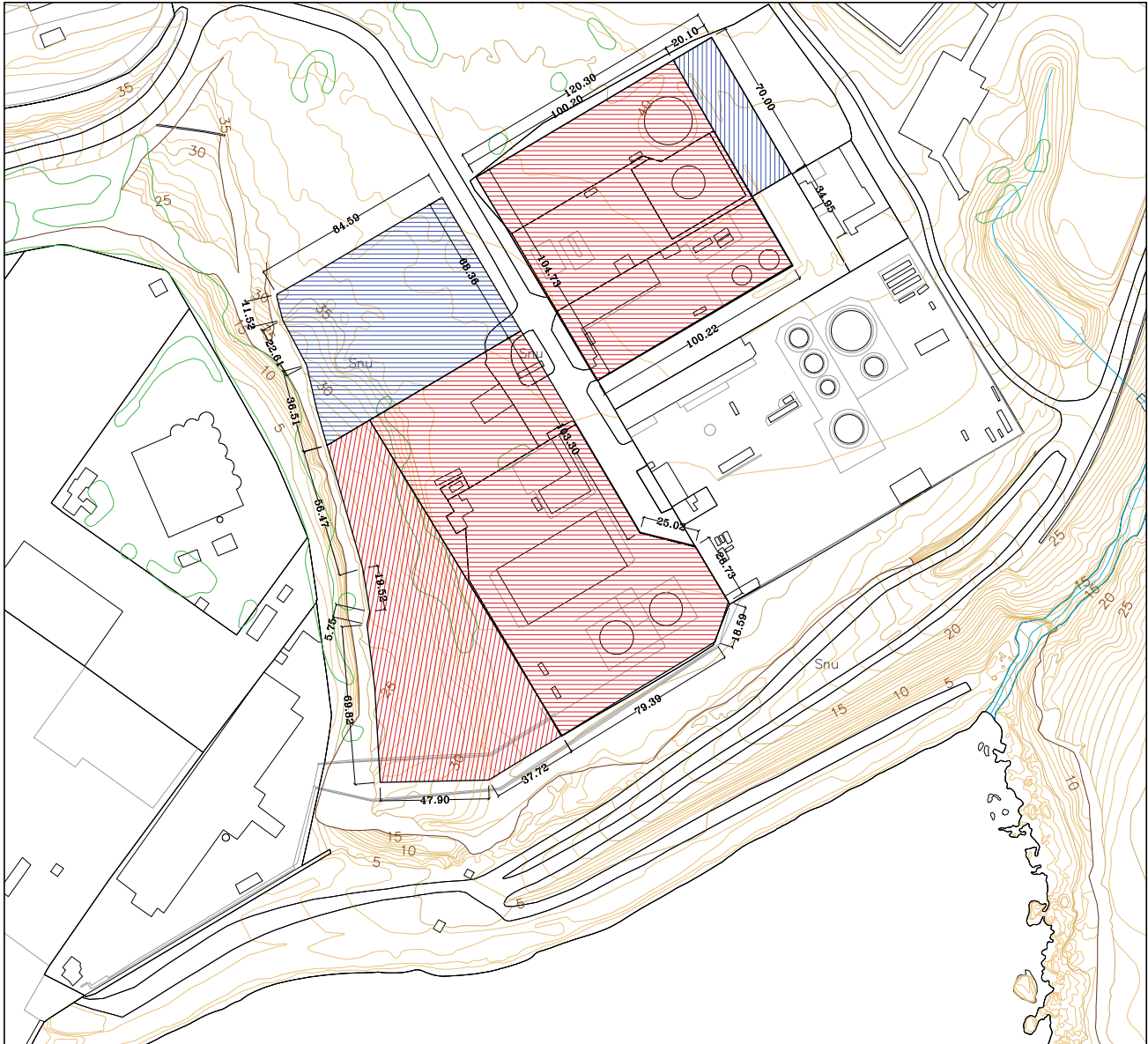
Assembleia Municipal da Praia, aos 12 de Dezembro de 2012. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Anexo

**MUNICÍPIO DA PRAIA**  
**CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO**  
**ACHADA GRANDE FRENTE**

O CHEFE DO CADASTRO,

O DIRECTOR,



<b>DIRECÇÃO DE URBANISMO</b>	<b>Áreas</b>	Área edificável Área edif. ampliada	31956.95 m2 7251.05 m2	Índice de ocup. solo: — Coef. edificação: — Cota soleira: min —	
		Área total	39208.00 m2		
<b>URB.</b>	Prop. ENACOL, SA		Subzona	Quartairo	Lote
<b>DES.</b>	B.I / PASS. nº USO: INDUSTRIAL		Emissão de planta Mudança de nome Aforamento Venda Actualização União de lote Divisão de lote		
Escala - 1/2000 Data - 17/01/2013	OBS. Croqui emitido de acordo com Deliberação da CMP.		Altura máxima 8.00 m Nº de andares 1 Piso - R/C + zero (0)		

A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

**Deliberação n.º 16/2012**

**Que autoriza a Câmara Municipal da Praia a constituir direito de superfície de um terreno para a construção de uma Escola Portuguesa em Cidadela**

Tendo recebido o interesse do Estado Português em construir uma Escola Portuguesa na Cidade da Praia;

Considerando que a mesma é elegível para ser classificada como Empreendimento de Especial Interesse Municipal;

A Assembleia Municipal da Praia, ao abrigo da alínea n) do nº 2 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, aprova por unanimidade, vinte votos a favor dos deputados municipais presentes, a presente Deliberação:

**Artigo 1º**  
**Autorização**

É autorizada à Câmara Municipal da Praia a constituição de direito de superfície, a favor do Estado Português, representado pela Embaixada de Portugal em Cabo Verde, de um terreno com área de 18.760 m<sup>2</sup> (dezoito mil, setecentos e sessenta metros quadrados), sito em Cidadela, Cidade da Praia, nas condições a seguir indicadas:

**1. Objecto**

1.1. Constituição de direito de superfície, a favor do Estado Português, representado pela Embaixada de Portugal em Cabo Verde, de um terreno com área de 18.760 m<sup>2</sup> (dezoito mil, setecentos e sessenta metros quadrados), sito em Cidadela, Cidade da Praia, conforme croqui de localização em anexo, para a construção de uma Escola Portuguesa.

1.2. O superficiário não pode utilizar o terreno concessionado para outro fim que não seja a construção de uma Escola Portuguesa.

**2. Prazo**

2.1. A constituição de direito de superfície terá o prazo de duração de 50 anos, a contar da data da assinatura do contrato.

2.2. O prazo da concessão poderá ser prorrogado sucessivamente, até ao limite máximo permitido por lei, mediante deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal da Praia.

**3. Renda**

Durante o período de concessão, o superficiário é isento do pagamento de renda.

**4. Concepção, projecto e construção da obra**

O superficiário é responsável pelo financiamento, concepção, projecto, construção e manutenção das obras e equipamentos relacionados com a Escola.

**5. Início da construção e da exploração**

5.1. A construção do economato deve obrigatoriamente ter início até 180 dias após a aprovação do projecto final da obra.

5.2. O não cumprimento dos prazos referidos nos pontos anteriores por causas imputadas ao superficiário é motivo de rescisão do contrato por parte do concedente.

5.4. A contagem dos prazos poderá ser suspensa, mediante ocorrência dos seguintes casos de força maior justificados, por escrito, pelo superficiário:

- a) Factores de ordem natural ou climáticas;
- b) Imposições legais;
- c) Constrangimentos conjunturais de ordem política, social ou económica devidamente fundamentados quanto ao seu impacto na viabilidade do empreendimento.

**Artigo 2º**

**Entrada em vigor**

A presente Deliberação entra em vigor imediatamente.

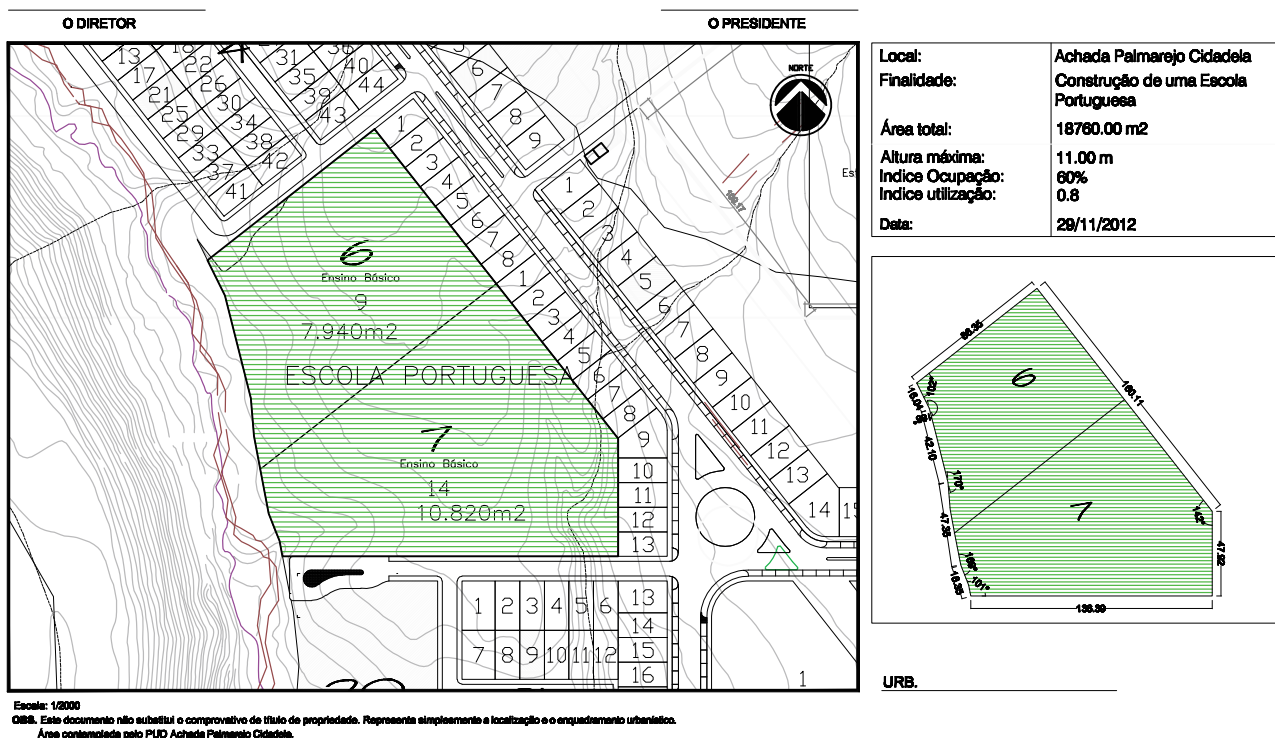
Assembleia Municipal da Praia, aos 12 de Dezembro de 2012. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

**Anexo**



**CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA**  
**DU - Direcção de Urbanismo**

**ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO**



Assembleia Municipal da Praia, aos 12 de Dezembro de 2012. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**